

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

000001

Folha: 1/6

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código da Dotação :  
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.026.3.3.90.30.07.99.00.00 (292/2020)  
Unidade: 1 - Secretaria de Educação  
Nome do Solicitante: Kelly  
Local de Entrega: -  
Destinação: Venho através desta, solicitar a este departamento a aquisição de produtos ORGÂNICO E CONVENCIONAIS da agricultura familiar através de Chamada Pública destinados ao Programa de Alimentação Escolar, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE conforme Resolução Nº26 de 17 de Junho de 2013. Identificação:


Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1    | 190        | KG    | ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034751)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 745        | UN    | ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (3020196)  | 0,0000               | 0,00                 |
|      | 300        | KG    | Arroz branco orgânico beneficiado tipo 1 (3034746)   | 0,0000               | 0,00                 |
|      | 408        | KG    | BATATA DOCE, ORGÂNICASUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA | 0,0000               | 0,00                 |

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020 002

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 2/6

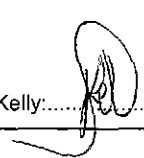
Execução de Serviço

Execução de Obra

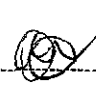
Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 5    | 549        | KG    | DE PROCESSAMENTO. (3034752)<br>BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS,<br>COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA<br>ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER<br>LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A<br>SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES.<br>ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA<br>ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE<br>EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA<br>EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA | 0,0000               | 0,00                 |
| 6    | 1020       | KG    | DE PROCESSAMENTO. (3020149)<br>BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA,<br>COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU<br>MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.<br>EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA<br>EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.<br>(3034753)  | 0,0000               | 0,00                 |
| 7    | 420        | KG    | BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, NÃO<br>DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE<br>DA MASSA, QUEIMADA OU COM MANCHAS ESCURAS.<br>ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO<br>TRANSPARENTE RESISTENTE. O PACOTE DEVE ESTAR<br>ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3034660)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 9    | 486        | UN    | BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM D<br>TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE.<br>NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE<br>ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA,<br>AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS<br>DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO.<br>ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE<br>PROCESSAMENTO. (3034757)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 10   | 264        | KG    | CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA,<br>COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU<br>MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS,   | 0,0000               | 0,00                 |

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 3/6


- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
|      |            |       | COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (3034759)   |                      |                      |
| 11   | 1520       | KG    | CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034760) | 0,0000               | 0,00                 |
| 12   | 244        | UN    | CHCHU ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS (30347891)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 13   | 80         | KG    | CHEIRO VERDE ORGÂNICO, SALSINHA E CEBOLINHA (3034754)  | 0,0000               | 0,00                 |
| 14   | 490        | UN    | COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034758)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 15   | 861        | KG    | Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, de primeira qualidade (3034747)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 16   | 750        | KG    | Jabuticaba orgânica, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. (30347890)   | 0,0000               | 0,00                 |

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 000004

Folha: 4/6

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 17   | 994        | KG    | KIWI ORGÂNICO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034750)                              | 0,0000               | 0,00                 |
| 18   | 1125       | KG    | LARANJA LIMA DE BDA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020053)                              | 0,0000               | 0,00                 |
| 19   | 988        | KG    | MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTEM SUBSTÂNCIAS TERROSA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DARTA DE PROCESSAMENTO. (3020218) | 0,0000               | 0,00                 |
| 20   | 382        | UN    | PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACOMDICONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3030816)            | 0,0000               | 0,00                 |

Solicitante: Kelly.....

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1 000005

Folha: 5/6


- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 21   | 504        | KG    | PEPINDORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3034756)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 22   | 1350       | KG    | PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020102) | 0,0000               | 0,00                 |
| 23   | 1862       | KG    | REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020207)  | 0,0000               | 0,00                 |
| 24   | 288        | UN    | SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO. (3050299)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 25   | 375        | KG    | TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS   | 0,0000               | 0,00                 |

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 4/2020

Data: 02/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 6/6

Execução de Serviço

Execução de Obra

Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

| Item                | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---------------------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 26                  | 155        | UN    | TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS . ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3034755)<br>VAGEM ORGÂNICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS (30347892) | 0,0000               | 0,00                 |
| <b>Preço Total:</b> |            |       |   |                      | 0,00                 |

Solicitante: Kelly

Cruz Machado, 2 de Janeiro de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000007

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 24/2020  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 3 dias  
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 9 meses  
I - Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

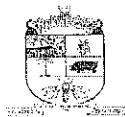
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

| Des. | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação  | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|------|-----------------------------------|---|-----------------------|----------------|
| 291  | 06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 | Merenda Escolar<br>Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres                              | 3.3.90.30.07.12.00.00 | 35.031,50      |
| 292  | 06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 | Merenda Escolar<br>Fonte de Recurso : 1136 - Transferencia FNDE Programas Merenda Escolar | 3.3.90.30.07.12.00.00 | 15.014,08      |

Total Previsto : 50.045,58

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 24/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Educação – A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

| PREVISÃO                |                      |
|-------------------------|----------------------|
| PREVISÃO DE DOTAÇÃO     | R\$ 50.045,58        |
| <b>TOTAL APROXIMADO</b> | <b>R\$ 50.045,58</b> |

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

000009

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2020.

**Parecer Contábil 034/2020**

**Referente à Solicitação – 024/2020 - Secretaria Municipal de Educação**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa   | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 291           | 06.01                | 2.026              | 3.3.90.30.00.00.00 | 1.000   | R\$ 265.254,18   |                |
| 292           | 06.01                | 2.026              | 3.3.90.30.00.00.00 | 1.136   | R\$ 180.000,00   |                |
| Total         |                      |                    |                    |         |                  | R\$ 50.045,58  |

  
Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

Seleção de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado;

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros designados da Comissão de Licitações Portaria nº 010/2020, para análise da documentação apresentada pelas participantes do CREDENCIAMENTO, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, na Seleção de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, com interesse em fornecer às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do envelope n. 01 Documento de Habilitação dos proponentes devidamente credenciados que foi conferida pelo presidente da comissão e equipe de apoio, sendo que não havia nenhum representante da cooperativa ou fornecedor individual presente na sessão. Constatou-se que a Cooperativa, bem como produtores individuais atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 02 propostas de preços (projeto de venda) dos proponentes devidamente habilitados. Ficando a classificação para os itens:

item 01 – Abobrinha orgânica Fresca, de primeira qualidade com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 2,85 - quantidade 190 kgs.

Item 2 – Alface crespa, fresca de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento – somente o produtor rural Leucir Jocoski cotou o item – R\$ 3,54 – 745 unidades.

Item 3 - Arroz branco orgânico beneficiado, tipo 1. – não teve participante.

Item 4 – Batata doce orgânica com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 2,93 – 408 kgs.

Item 5 - Batata Salsa amarela – Somente o Produtor Rural Waldemar Grabowski cotou o item - R\$ 5,22 - quantidade 549 kgs

Item 6 – Beterraba orgânica lavada lisa de primeira, compacta e firme kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 3,79 – 1020 kgs.

Item 7 – Bolacha caseira embalada em pacotes de 1 kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou ou o item R\$ 10,48 – 420 unid.

Item 8 – Brócolis orgânico de primeira qualidade kg – Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 6,12 – 486 kgs.

Item 09 – Cebola branca orgânica de 1ª, sem rama – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 4,57 – 264 kgs.

Item 10 – Cenoura orgânica de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 4,10 – 1.520 kgs.

Item 11 – Chuchu orgânico - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou ou o item R\$ 2,97 – 244 Kg.

Item 12 – Cheiro verde orgânico Kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 11,43 – 80 kgs.

Item 13 – Couve-Flor orgânico de primeira qualidade com 100% de aproveitamento kg – Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 5,76 – 490 kgs.

Item 14 – Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, Kg - Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 5,56 – 861 kgs.

Item 15 – Item Jabuticaba orgânica - Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, PORÉM NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE PRODUTO ORGÂNICO, SENDO DESCLASSIFICADO PARA ESTE ITEM.

Item 16 - Kiwi orgânico de boa qualidade, sem defeitos, kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 7,50 – 994 kgs,

Item 17 –. Laranja Lima com 100% de aproveitamento kg – somente o produtor rural Geraldo Werus cotou o item – R\$ 4,59 – 1.125 Kgs.

Item 18 – Morango com 100% de aproveitamento, kg – somente o produtor rural Valdemar Grabowski cotou o item – R\$ 13,34 – 988 kgs.

Item 19 – Pão de forma branco fatiado 500 gr – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou ou o item R\$ 6,43 – 382 unid.

Item 20 – Pepino orgânico comum de boa qualidade kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 3,76 – 504 kgs

Item 21 – Ponkan com 100% de aproveitamento kg – somente o produtor rural Geraldo Werus cotou o item R\$ 3,75 – 1.350 kgs.

Item 22 – Repolho verde de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento kg – Somente o produtor Leocir Jokoski cotou o item R\$ 1,92 – 1.862 kgs.

Item 23 – Suco de uva integral orgânico 1 Lt – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item – R\$ 19,00 – 288 Lt.

Item 24 – Tomate orgânico fresco de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento – a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, R\$ 5,15 – quantidade 375 Kg.

Item 25 – Vagem Orgânica - a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, R\$ 7,55 – quantidade 155 Kg.

Os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. A referida Ata de julgamento será devidamente publicado e aberto prazo para interposição de recurso, conforme previsto em lei

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2020

Vera Maria Benzak Krawczyk

Presidente

Lillian Maciel de Oliveira

Membro da comissão

Nivaldo Budin

Membro da Comissão

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

000012



Programa Nacional de Alimentação  
Escolar

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |                                   |                                      |
|---|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada pública nº001/2019          |                                   |                                      |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES  |                                   |                                      |
| <b>A – Grupo Formal</b>   |                                   |                                      |
| 1. Nome do Proponente<br>COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI                |                                   | 2. CNPJ<br>06.261.279/0001-43        |
| 3. Endereço<br>Linha Iguaçu Norte, km 04  | 4. Município<br>Cruz Machado - Pr | 5. CEP<br>84.620-000                 |
| 6. Nome do representante legal<br>JULIANA M. DZIURZA                                      | 7. CPF<br>073.225.739-51          | 8. DDD/Fone<br>042 98844-2590        |
| 9. Banco<br>Banco do Brasil   | 10. Nº da Agência<br>2020-6       | 11. Nº da Conta Corrente<br>17.516-1 |
| <b>B – Grupo Informal</b>   |                                   |                                      |
| 1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)   |                                   |                                      |
| 3. Endereço (NÃO PREENCHER)   | 4. Município                      | 5. CEP                               |
| 6. Nome da Entidade Articuladora<br>7. CPF (NÃO PREENCHER)                                |                                   | 8. DDD/Fone                          |

4

| C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)                                     |                    |                           |                                    |
|--|--------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1. Nome  | 2. CPF /CNPJ       | 3. DAP JURIDICA           | 5. Nº. da Agência e Conta Corrente |
| COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU   | 06.261.279/0001-43 | SDW0626127900011309190335 | BB<br>2020-6<br>17.516-1           |
| ARICARDO DZIURZA   | 02398147975        | SDW0023981479750602190155 | ...                                |
| ALFREDO SZPUNAR  | 55017517987        | SDW0550175179870602190944 | ...                                |
| DAMIANO WISNIEWSKI   | 00058005951        | SDW0000580059511012190952 | ...                                |
| NATALIA W. BOBRYK  | 01577826973        | SDW0015778269730802181258 | ...                                |
| SALOMEA R. P. MOREIRA  | 02182675922        | SDW0021826759221902190951 | ...                                |
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA   | 484060239-53       | SDW0484060239532008190258 | ...                                |
| PEDRO LAURO WRUBLESKI  | 038.886.479-67     | SDW0038886479670910190848 | ...                                |
| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC                                    |                    |                           |                                    |
| 1. Nome da Entidade  |                    | 3. Município              |                                    |
| MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |                    | CRUZ MACHADO              |                                    |
| 2. CNPJ  |                    |                           |                                    |
| 76.339.688/0001-09   |                    |                           |                                    |
| 4. Endereço  |                    | 5. DDD/Fone               |                                    |
|  |                    | (42)3554-1222             |                                    |
| 6. Nome do representante e e-mail  |                    |                           | 7. CPF                             |
| Séc. Mun. de Educação – <a href="mailto:educacao@pmcm.pr.gov.br">educacao@pmcm.pr.gov.br</a> |                    |                           | _____                              |

000014

| III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS |                        |            |               |                         |                  |
|--|------------------------|------------|---------------|-------------------------|------------------|
| 1. Nome do Agricultor Familiar           | 2. Produto             | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço/Unidade        | 6. Valor Total   |
| <b>ARICARDO DZIURZA</b>                  | CENOURA ORGÂNICA       | KG         | 1.520         | 4,10                    | 6.232,00         |
|  | TOMATE ORGÂNICO        | KG         | 375           | 5,15                    | 1.931,25         |
|  | COUVE FLOR ORGÂNICO    | UNI        | 490           | 5,76                    | 2.822,40         |
|  |                        |            |               | <b>Total agricultor</b> | <b>10.985,65</b> |
| <b>ALFREDO SZPUNAR</b>                   | BETERRABA ORGÂNICA     | KG         | 1.020         | 3,79                    | 3.865,80         |
|  | KIWI ORGÂNICO          | KG         | 994           | 7,50                    | 7.455,00         |
|  | FEIJÃO PRETO ORGÂNICO  | KG         | 861           | 5,56                    | 4.787,16         |
|  |                        |            |               | <b>Total agricultor</b> | <b>16.107,96</b> |
| <b>DAMIANO WISNIEWSKI</b>                | CHUCHU                 | UNI        | 244           | 2,97                    | 724,68           |
|  | BROCOLIS ORGÂNICO      | KG         | 486           | 6,12                    | 2.974,32         |
|  | VAGEM ORGÂNICA         | UNI        | 155           | 7,55                    | 1.170,25         |
|  |                        |            |               | <b>Total agricultor</b> | <b>4.869,25</b>  |
| <b>NATALIA W. BOBRYK</b>                 | CHEIRO VERDE ORGÂNICO  | KG         | 80            | 11,43                   | 914,40           |
|  | ABOBRINHA ORGÂNICA     | KG         | 190           | 2,85                    | 541,50           |
|  | PEPINO ORGÂNICO        | KG         | 504           | 3,76                    | 1.895,04         |
|  | CEBOLA BRANCA ORGÂNICA | KG         | 264           | 4,57                    | 1.206,48         |
|  |                        |            |               | <b>Total agricultor</b> | <b>4.557,42</b>  |
| <b>SALOMEA MOREIRA</b>                   | PÃO DE FORMA BRANCO    | UNI        | 382           | 6,43                    | 2.456,26         |

|                         |                                |    |     |                         |                  |
|-------------------------|--------------------------------|----|-----|-------------------------|------------------|
|                         | FATIADO 500 GRAMAS             |    |     |                         |                  |
|                         | BOLACHA CASEIRA EMBALAGEM 1 KG | KG | 420 | 10,48                   | 4.401,60         |
|                         |                                |    |     | <b>Total agricultor</b> | <b>6.857,86</b>  |
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA    | BATATA DOCE ORGÂNICA           | KG | 408 | 2,93                    | 1.195,44         |
|                         | JABUTICABA                     | KG | 750 | 4,63                    | 3.472,50         |
|                         |                                |    |     | <b>Total agricultor</b> | <b>4.667,94</b>  |
| PEDRO LAURO WRUBLESKI   | SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO  | LT | 288 | 19,00                   | 5.472,00         |
|                         |                                |    |     | <b>Total agricultor</b> | <b>5.472,00</b>  |
| <b>Total do projeto</b> |                                |    |     |                         | <b>53.518,08</b> |

## IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

|    | 1. Produto             | 2. UNI | 3. Quantidade | 4. Preço/Unida | 5. Valor Total por Produto |
|----|------------------------|--------|---------------|----------------|----------------------------|
| 1  | ABOBRINHA ORGÂNICA     | KG     | 190           | 2,85           | 541,50                     |
| 2  | BATATA DOCE ORGÂNICA   | KG     | 408           | 2,93           | 1.195,44                   |
| 3  | BETERRABA ORGÂNICA     | KG     | 1.020         | 3,79           | 3.865,80                   |
| 4  | BOLACHA CASEIRA 1 KG   | KG     | 420           | 10,48          | 4.401,60                   |
| 5  | BROCOLIS ORGÂNICO      | UNI    | 486           | 6,12           | 2.974,32                   |
| 6  | CEBOLA BRANCA ORGÂNICA | KG     | 264           | 4,57           | 1.206,48                   |
| 7  | CENOURA ORGÂNICA       | KG     | 1.520         | 4,10           | 6.232,00                   |
| 8  | CHUCHU ORGANICO        | UNI    | 244           | 2,97           | 724,68                     |
| 9  | CHEIRO VERDE ORGÂNICO  | KG     | 80            | 11,43          | 914,40                     |
| 10 | COUVE FLOR ORGÂNICO    | UNI    | 490           | 5,76           | 2.822,40                   |

|    |   |     |     |                          |                  |
|----|---|-----|-----|--------------------------|------------------|
| 11 | FEIJÃO PRETO ORGÂNICO                     | KG  | 861 | 5,56                     | 4.787,16         |
| 12 | JABUTICABA                                | KG  | 750 | 4,63                     | 3.472,50         |
| 13 | KIWI ORGÂNICO                             | KG  | 994 | 7,50                     | 7.455,00         |
| 14 | PÃO DE FORMA BRANCO<br>FATIADO 500 GRAMAS | UNI | 382 | 6,43                     | 2.456,26         |
| 15 | PEPINO ORGÂNICO                           | KG  | 504 | 3,76                     | 1.895,04         |
| 16 | SUCO DE UVA INTEGRAL<br>ORGÂNICO          | LT  | 288 | 19,00                    | 5.472,00         |
| 17 | TOMATE ORGÂNICO                           | KG  | 375 | 5,15                     | 1.931,25         |
| 18 | VAGEM ORGANICA                            | UNI | 155 | 7,55                     | 1.170,25         |
|    |   |     |     | <b>Total do projeto:</b> | <b>53.518,08</b> |

**IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

ROMANEIO E NOTA FISCAL.

**V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência).**

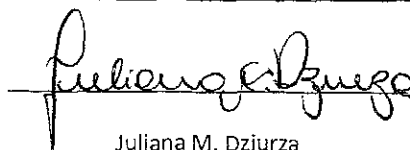
Fundada em 26 de fevereiro de 2004 no município de União da Vitória, a Cooperativa agroecológica Vale do Iguaçu tem como objetivo promover a comercialização da produção ecológica, resultante da atividade agropecuária de seus associados, proporcionar a segurança e prosperidade aos seus associados, bem como representar sócio político e economicamente seus associados dentro e fora da cooperativa e ainda, promover seu desenvolvimento intelectual e o bem estar social de cada associado e seus familiares. Em 2009, mudou sua sede para o município de Cruz Machado, quando começou a participar dos programas do PNAE e PAA. Conta neste ano de 2020 com 55 associados, produtores de hortifrúti, distribuídos entre os municípios de União da Vitória, Cruz Machado e Porto Vitória. A COOAVI busca atender ao máximo os interesses de seus cooperados, dentre eles a comercialização da sua produção trazendo mais renda aos seus associados e familiares.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

CRUZ MACHADO

29/01/2020



Juliana M. Dziurza  
Diretora Presidente

Fone/E-mail:

042 98844-2590  
cooavi@gmail.com

CPF: 073.225.739-51

**06.261.279/0001-43**

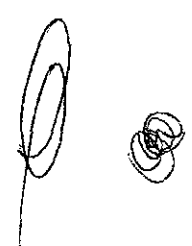
**903.10221-74**

COOAVI - COOPERATIVA

AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

Colônia Vicinal E - Zona Rural

CEP 84620-000 Cruz Machado Paraná







# EDITAL DE LICITAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº 05/2020**

### **OBJETO:**

A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.



## 1.0. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

000018

### 2.0. OBJETO

2.1. A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

### 3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente processo de inexigibilidade visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade. Portanto, objetiva-se a contratação da Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, devidamente credenciada e habilitada no processo de Chamada Pública 001/2020. Destacando ainda que na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Art. 24, determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para o programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Portanto, além de oferecer uma alimentação saudável aos alunos da Rede Básica de Educação, a Agricultura Familiar também acaba sendo estimulada. Desta forma se faz necessário que Administração pública contrate com pessoa física que atenda a especificidade do produto solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria de Educação.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### 4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa está devidamente credenciada na Chamada Pública nº 001/2020 e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo montante total.

### 6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.026.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00



## 7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

### 7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

## 8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

## 10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



## 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Inexigibilidade de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**11.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**11.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**11.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**11.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

## 13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 06 de Março de 2020.

Prefeito em exercício

Ronaldo Schribenig



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI

**OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.**

VALOR TOTAL: R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 9 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu  
COOAVI

## PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

000023

Q

**Declaração de Aptidão ao Pronaf**

Beneficiário Especial

Programa Nacional de Apoio ao Agricultor Familiar - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW0626127900011309190335

**I - Identificação da Pessoa Jurídica**

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| 1.CNPJ: 06.261.279/0001-43                               | 2.Inscrição Estadual: 41400016013  |
| 3.Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU | 5.Data de Constituição: 05/07/2010 |
| 4.Nome Fantasia: COOAVI                                  | 7.Site:                            |
| 6.Email: COOAVI@GMAIL.COM                                | 9.Número: S/N                      |
| 8.Endereço: LINHA IGUAÇU NORTE                           | 11.CEP: 00000-084                  |
| 10.Bairro e Distrito: INTERIOR                           |                                    |
| 12.Município - UF: Cruz Machado - PR                     |                                    |
| 13.Telefone: Tipo CELULAR                                | DDD: 42                            |
|  | Número: 8844-2590                  |
|  | Ramal:                             |

**II - Identificação do quadro social**

1. Número total de Associados: 55 - Relação anexa

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 142

**III - Informações complementares**

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa singular de AF

**IV - Declaração do(s) Responsável pela Entidade**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

Polegar direito 2

Nome: JULIANA MIKOLAJEWSKI DZIURZA

CPF 073.225.739-51

Local

Assinatura:

**V - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ MACHADO

Instituição: CNPJ 80.060.023/0001-20

Representante: CPF 020.847.909-05

**THAINA MAYARA BRAUTIGAM**  
Aux. em Administração  
CPF: 093.900.889-09  
RG: 13.257.343-3

Cruz Machado - PR  
Local

30.01.2020  
Data

Assinatura

000024



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 100948577

Emitido em: 29/01/2020 às 08:47:27

DAP: SDW0626127900011309190335    Versão DAP: 3.2    Emissão: 13/09/2019    Validade(\*): 13/09/2021

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 06.261.279/0001-43  
 Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU  
 Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF  
 Município/UF: Cruz Machado/PR    Data Constituição: 05/07/2010  
 Representante Legal: JULIANA MIKOLAIIEWSKI DZIURZA    CPF: 073.225.739-51

#### Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ MACHADO  
 CNPJ: 80.060.023/0001-20    CPF: 020.847.909-05  
 Agente Emissor: JEANINE BRAUTIGAM  
 Local de Emissão: Cruz Machado/PR

#### Composição Societária

| Categoria(s) de Agricultores Familiares | Quantidade | Participação Relativa % |
|---|------------|-------------------------|
| Demais agricultores familiares          | 42         | 76,36                   |

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

| Município/UF     | Quantidade |
|------------------|------------|
| Cruz Machado     | 19         |
| Porto Vitória    | 1          |
| União da Vitória | 22         |

#### Resultado Composição Societária

|  |           |             |
|--|-----------|-------------|
| Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA | 42        | 76,36       |
| Associados sem DAP                                 | 13        | 23,64       |
| <b>Total dos Associados</b>                        | <b>55</b> | <b>100%</b> |

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000025

## Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 100948577

Emitido em: 29/01/2020 às 08:47:27

|                                |  |                     |                         |
|--------------------------------|--|---------------------|-------------------------|
| DAP: SDW0626127900011309190335 | Versão DAP: 3.2  | Emissão: 13/09/2019 | Validade(*): 13/09/2021 |
| CNPJ: 06.261.279/0001-43       | Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU |                     |                         |

### Categoria: Demais agricultores familiares

| CPF                | Nome                          | Numero DAP                | Município        | UF | Validade   | Enquadramento |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------|----|------------|---------------|
| 069.740.099-92     | ADEMIR COSTA                  | SDW0069740099921803190208 | União da Vitória | PR | 18/03/2021 | B             |
| 097.260.689-08     | ADY JOSE LIMA                 | SDW0097260689082511191117 | União da Vitória | PR | 25/11/2021 | V             |
| 550.175.179-87     | ALFREDO SZPUNAR               | SDW0550175179870602190944 | Cruz Machado     | PR | 06/02/2021 | V             |
| 023.981.479-75     | ARICARDO DZIJURZA             | SDW0023981479750602190155 | Cruz Machado     | PR | 06/02/2021 | V             |
| 000.492.419-31     | ARNILDO SOTT                  | SDW0000492419311209191005 | Cruz Machado     | PR | 12/09/2021 | V             |
| 069.686.579-37     | AURELIO MIGUEL SOARES DE LARA | SDW0069686579372911191059 | União da Vitória | PR | 29/11/2021 | V             |
| 069.424.719-04     | CASEMIRO WACHILEWSKI          | SDW0561424719040402191039 | Cruz Machado     | PR | 04/02/2021 | V             |
| 069.14.648.809-30  | CASEMIRO WRUBLESKI            | SDW0214648809300412190145 | União da Vitória | PR | 04/12/2021 | V             |
| 081.465.409-61     | CINTIA SZPUNAR SLEC           | SDW0081465409610103190929 | Cruz Machado     | PR | 01/03/2021 | V             |
| 830.471.159-15     | CLAUDIO DELONZEK              | SDW0830471159152002190818 | Cruz Machado     | PR | 20/02/2021 | V             |
| 790.828.239-34     | CLAUDIO SLEC                  | SDW0790828239340409190859 | Cruz Machado     | PR | 04/09/2021 | V             |
| 000.580.059-51     | DAMIANO WISNIEWSKI            | SDW0000580059511012190952 | Cruz Machado     | PR | 10/12/2021 | V             |
| 023.778.099-28     | DIRCELEI SANDER               | SDW0938648419682502191142 | Porto Vitória    | PR | 25/02/2021 | V             |
| 615.005.699-68     | DOMINGOS STAUB                | SDW0615005699681701190907 | Cruz Machado     | PR | 17/01/2021 | V             |
| 731.848.709-44     | DUARTE WERUS                  | SDW0731848709443003170909 | Cruz Machado     | PR | 30/03/2020 | V             |
| 052.012.589-48     | EDEVALDO WILIAN BONA          | SDW0052012589482602190433 | União da Vitória | PR | 26/02/2021 | V             |
| 392.532.959-53     | ESTANISLAU FIESKI             | SDW0392532959532609190849 | União da Vitória | PR | 26/09/2021 | V             |
| 242.919.519-49     | GERALDO WERUS                 | SDW0242919519491402190944 | Cruz Machado     | PR | 14/02/2021 | V             |
| 044.832.219-65     | GILSON JOSE MOREIRA           | SDW0044832219651309190823 | União da Vitória | PR | 13/09/2021 | B             |
| 066.368.819-17     | GIOVANI MOREIRA               | SDW0066368819171309190829 | União da Vitória | PR | 13/09/2021 | B             |
| 602.517.789-91     | HELIO DARCI PIENTOSA          | SDW0028422909170510181140 | Cruz Machado     | PR | 05/10/2020 | V             |
| 341.120.309-91     | IVALDO JOSE BONA              | SDW0341120309911508180949 | União da Vitória | PR | 15/08/2020 | V             |
| 027.397.089-55     | IVO RATKO                     | SDW0027397089551610190314 | União da Vitória | PR | 16/10/2021 | V             |
| 484.060.239-53     | JOAO CARLOS TEIXEIRA          | SDW0484060239532008190258 | Cruz Machado     | PR | 20/08/2021 | V             |
| 064.516.039-37     | JOSIANE MOREIRA               | SDW0064516039371309190836 | União da Vitória | PR | 13/09/2021 | V             |
| 069.1932.539-04    | LAURINDO WISNIEWSKI           | SDW001885409221510180931  | União da Vitória | PR | 15/10/2020 | V             |
| 069.193.191.089-52 | LUCIANE WISNIEWSKI            | SDW0108191089522002170213 | União da Vitória | PR | 20/02/2020 | B             |
| 080.013.039-18     | LUCIANO MORAES DE LIMA        | SDW0080013039180507190315 | União da Vitória | PR | 05/07/2021 | V             |
| 028.130.459-93     | MARCIA DELONZEK               | SDW0028130459932009190302 | Cruz Machado     | PR | 20/09/2021 | V             |
| 802.393.589-53     | MARIA CELINA FUDAL LIMA       | SDW0694071269002606180955 | União da Vitória | PR | 26/06/2020 | V             |
| 055.273.639-22     | MARIA DE FATIMA WISNIEWSKI    | SDW0055273639221502170143 | União da Vitória | PR | 15/02/2020 | B             |
| 113.882.119-55     | MAURICIO FIESKI               | SDW0113882119550310180257 | União da Vitória | PR | 03/10/2020 | V             |
| 015.778.269-73     | NATALIA BOBRYK                | SDW0015778269730802181258 | Cruz Machado     | PR | 08/02/2020 | V             |
| 044.968.499-76     | NELSON PISULA                 | SDW0044968499761701200223 | Cruz Machado     | PR | 17/01/2022 | V             |
| 038.886.479-67     | PEDRO LAURO WRUBLESKI         | SDW0038886479670910190848 | União da Vitória | PR | 09/10/2021 | V             |
| 024.163.849-61     | ROSA MARIA BAUR MUNDEL        | SDW0024163849612201200321 | União da Vitória | PR | 22/01/2022 | V             |
| 810.022.469-20     | ROSANE DE FATIMA MULLER       | SDW0708441789342908180209 | União da Vitória | PR | 29/08/2020 | V             |
| 053.235.379-06     | RUDI MUNDEL                   | SDW0053235379062911180312 | União da Vitória | PR | 29/11/2020 | V             |
| 021.826.759-22     | SALOMEA RIBEIRO PINTO MOREIRA | SDW0021826759221902190951 | União da Vitória | PR | 19/02/2021 | B             |
| 072.741.369-41     | SILVANO STAUB                 | SDW0072741369411701190958 | Cruz Machado     | PR | 17/01/2021 | V             |
| 089.431.559-56     | SILVIO STAUB                  | SDW0089431559561701190931 | Cruz Machado     | PR | 17/01/2021 | V             |
| 031.919.609-70     | SUELI SMIL                    | SDW0031919609701510191050 | Cruz Machado     | PR | 15/10/2021 | V             |

Total Categoria: 42

Total sócios: 42

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000026

### Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 100948577  
 Emitido em: 29/01/2020 às 08:47:27

|                                |  |                     |                         |
|--------------------------------|--|---------------------|-------------------------|
| DAP: SDW0626127900011309190335 | Versão DAP: 3.2  | Emissão: 13/09/2019 | Validade(*): 13/09/2021 |
| CNPJ: 06.261.279/0001-43       | Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU |                     |                         |

| CPF            | Nome                           | Data Filiação |
|----------------|--------------------------------|---------------|
| 882.127.269-91 | ALICE PORTELA DA LUZ WEISSHAAR | 03/09/2015    |
| 102.692.009-40 | ANDERSON TIAGO WENDT           | 29/07/2014    |
| 019.269.379-45 | CLAUDIO FIALEK                 | 19/09/2009    |
| 137.054.159-72 | DELFINO WISNIEWSKI             | 19/09/2009    |
| 107.825.389-75 | FABIO RAFAEL FIALEK            | 01/07/2019    |
| 065.944.959-50 | HELDER LEANDRO KOTECKI         | 01/07/2019    |
| 050.688.539-92 | LUCIMARA WISNIEWSKI            | 30/11/2017    |
| 969.530.399-49 | MARCIA JOCELI MANGUE           | 21/05/2015    |
| 66.559-70      | MARCIO JOSE MOREIRA            | 16/07/2019    |
| 668.204.709-59 | MARIANO LULEK                  | 19/09/2009    |
| 072.941.279-21 | MAURICIO TIAGO ANDRIGUETO      | 30/04/2014    |
| 057.521.589-58 | SONIA IVONETE SUSKIEWICZ       | 03/09/2015    |
| 036.908.549-38 | WILIAN GUTH                    | 19/09/2009    |

Total sócios: 13

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI

COL. LINHA IGUAÇU NORTE SN KM 04 – ZONA RURAL

CRUZ MACHADO – PR 84.620-000

CNPJ 06.261.279/0001-43 NIRE nº 414.00016013 de 10/05/2004

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos cooperados da COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI, inscrita no CNPJ nº 06.261.279/0001-43 e NIRE nº 414.00016013 de 10/05/2004, realizada na sede do Sindicato Rural na Avenida Niepse da Silva nº 385, bairro Matriz em Cruz Machado/Pr, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019), reuniram-se os cooperados da COOAVI para Assembleia Geral Ordinária com convocação conforme edital com início às 07:00 hs em 1ª convocação, com 2/3 dos associados, 2ª convocação as 08:00 hs com metade mais um dos associados e as 09:00 hs em 3ª convocação com no mínimo de 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1ª Prestação de contas dos Órgãos da Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão 2018; b) Balanço; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; d) Parecer do Conselho Fiscal. 2ª Eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo. 3ª Projeto Pro-rural. 4ª Assuntos Gerais. Iniciou-se a Assembleia em terceira convocação as nove horas (09:00) com a presença de vinte e sete (27) associados em dia com suas obrigações, com abertura dos trabalhos feita pelo Diretor Financeiro Ademir Costa, com leitura do edital conforme publicado em primeiro de abril de dois mil e dezenove (01/04/2019) no jornal O Comercio edição nº 6231 de 03 de abril de dois mil e dezenove na folha 06, e afixado nos escritórios da Emater local de Cruz Machado, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de União da Vitória e Cruz

*Ademir Costa*  
*Ademir Costa*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 09:57 SOB Nº 20193372983.  
PROTOCOLO: 193372983 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902468689. NIRE: 41400016013.

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 31/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Machado, divulgado na Rádio Colméia e Programa do Sindicato Rural de Cruz Machado e feita comunicação aos cooperados através de carta circular. Passando para a prestação de contas do Conselho de Administração, o Diretor Financeiro Ademir Costa fez a leitura do relatório de gestão 2018, apresentou o balanço e o demonstrativo das sobras ou perdas apuradas que estão em situação estável, acompanhado do parecer do conselho fiscal o qual se apresentou favorável as contas do último exercício. Dando sequência a segunda ordem do dia a eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo que após escolhidos os membros foram votados e eleitos por unanimidade ficando assim composta: **Conselho Administrativo** composto de apenas uma chapa sendo levada em discussão e por unanimidade foram eleitos: **Diretora Presidente Juliana Mikolajewski Dziurza**, brasileira, agricultora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Colônia Vicinal Três em Santana em Cruz Machado-Pr, portadora da carteira de identidade RG nº 10.827.708-4 II/PR e CPF nº 073.225.739-51; **Diretor Financeiro Ademir Costa**, brasileiro, agricultor, casado com regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Colônia Britador em União da Vitória-Pr, portador da carteira de identidade RG nº 9.081.359-5 II/PR e CPF nº 044.813.109-95; **Diretor Secretário Alfredo Szpunar**, brasileiro, agricultor, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Colônia Linha Vicinal-E em Cruz Machado-Pr, portador da carteira de identidade RG nº 3.219.656-0 II/PR e CPF nº 550.175.179-87; **Vice diretor presidente Pedro Lauro Wrubleski**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Colônia Linha Palmital em Cruz Machado-Pr, portador da carteira de identidade RG nº 8.559.532-6 II/PR e CPF nº 038.886.479-67 e **suplente Mauricio Fieski**, brasileiro, agricultor, solteiro nascido em 12/05/1997, residente e domiciliado na Colônia Rio do Meio – São Domingos em União da Vitória-Pr, portador da carteira de identidade RG nº 13.351.090-7 II/PR e CPF nº 113.882.119-55. Passando para a eleição do Conselho

*Juliana Mikolajewski Dziurza*  
*Alfredo Szpunar*

*R*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 09:57 SOB Nº 20193372983.  
PROTOCOLO: 193372983 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902468689. NIRE: 41400016013.  
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 31/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Circular stamp)*

Fiscal, foram eleitos como titulares: **Rudi Mundel**, brasileiro, agricultor, solteiro nascido em 05/10/1985, residente e domiciliado na Estrada para Cruz Machado, km 8 – São Domingos em União da Vitória-Pr, portador da carteira de identidade RG nº 8.967.084-5 II/PR e CPF nº 053.235.379-06; **Natalia Wierzbicki Bobryk**, brasileira, agricultora, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Colônia Vicinal Três em Santana em Cruz Machado-Pr, portadora da carteira de identidade RG nº 6.937.119-1 II/PR e CPF nº 015.778.269-73; **Elena Storocz Wisniewski**, brasileira, agricultora, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Colônia Linha Vicinal-E em Cruz Machado-Pr, portador da carteira de identidade RG nº 6.903.059-9 II/PR e CPF nº 022.895.099-65; e **suplentes: Giovanni Edevaldo Wiliam Bona**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Colônia Passo do Iguaçú em União da Vitória-Pr, portador da carteira de identidade RG nº 8.795.008-5 II/PR e CPF nº 052.012.589-48; **Mariano Valdomiro Paulik**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Linha Potinga - Santana em Cruz Machado-Pr, portador da carteira de identidade RG 6.036.974-7 II/PR e CPF nº 655.527.929-04; e **Cintia Szpunar**, brasileira, agricultora, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Colônia Linha Vicinal-E em Cruz Machado-Pr, portadora da carteira de identidade RG nº 11.032.450-2 II/PR e CPF nº 081.465.409-61. Todos os administradores e conselheiros fiscais eleitos declaram que não possuem parentesco entre si. Sendo assim os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

*Mariano Valdomiro Paulik*  
*Leandro Marcos Raysel Biscaglia*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 09:57 SOB Nº 20193372983.  
PROTÓCOLO: 193372983 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902468689. NIRE: 41400016013.  
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 31/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

relações de consumo, Fé pública ou propriedade. Sendo a diretoria eleita por aclamação e empossada no mesmo momento. Terceira ordem do dia sobre o Projeto Pro-rural foi feito o relatório da execução do projeto no último ano, e informados que nos próximos dias se iniciará a construção da agroindústria de processamento de hortaliças. Passando para os assuntos gerais, tratado sobre o pedido de demissão apresentado por escrito por Emilio Stavicki, que apresentou motivos particulares para o desligamento do quadro social, sendo aprovado seu pedido por todos os presentes. Sobre a certificação da Rede ECOVIDA feita a agenda de reuniões e visita da Comissão de Ética em todas as propriedades. Sobre os programas do PNAE lembrado para que cooperados fiquem atentos aos dias de oferta e entregas. Orientados sobre os pedidos de sementes e mudas de hortaliças e frutíferas. Não tendo mais assuntos dou por encerrada esta ata a qual vai assinada por mim secretária, juntamente com os demais presentes:

Certifico que esta ata é cópia fiel da ata registrada no livro de atas das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, livro nº 002 as folhas 03 verso, 04 anverso e verso e 05 anverso.

Presidente Juliana Mikolajewski Dziurza *Juliana Dziurza*  
 Secretário Alfredo Szpunar *Alfredo Szpunar*

**SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO**  
**SERVIÇO DISTANTIAL DE** **Rafael Kanell** **FOURWAY 150/254-1832**  
**CRUZ MACHADO - PR** **Jabellão** **PRANÇADA BARROSA 3 - CENTRO - CEP: 84220-000**  
 E-mail: [ca@notariadigital.com.br](mailto:ca@notariadigital.com.br)

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**JULIANA MIKOLAJEWSKI DZIURZA,**  
**ALFREDO SZPUNAR**

Em test.  da verdade  
 Cruz Machado, PR

29/05/2019 10:44:55 *Mirian Cristiane Wrublewski Sabai*  
 Selo Digital Nº: uE061.mvJw9.c8o4Q.cPn2z5.mcytd  
 consulte esse selo em <http://tunapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 09:57 SOB Nº 20193372983.  
 PROTOCOLO: 193372983 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902468689. NIRE: 41400016013.  
 CODOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU CODAVI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 31/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten marks and signatures]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA AGROECOLÓGICA  
VALE DO IGUAÇU – COOAVI

CNPJ 06.261.279/0001-43 NIRE 41400016013 DE 10/05/2004

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu, com a sigla de COOAVI, é uma cooperativa, constituída em 26 de fevereiro de 2004, nos termos da legislação em vigor, é regida pelo presente Estatuto, tendo:

- I. Sede administrativa na Linha Iguaçu Norte, km 04, cidade de Cruz Machado, estado do Paraná.
- II. Foro jurídico na comarca de União da Vitória, Paraná.
- III. Área de ação, para efeito de admissão de associados e prestação de serviços, abrangendo os municípios de Cruz Machado e região.
- IV. Prazo de duração indeterminado e ano social iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

CAPITULO II

DA MISSÃO SOCIAL

Art. 2º - A Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu, tem por objetivo promover a comercialização da produção resultante da atividade agropecuária de seus associados, proporcionar a segurança e prosperidade aos seus associados, bem como representar sócio político e economicamente seus associados dentro e fora da cooperativa e ainda, promover seu desenvolvimento intelectual e o bem estar social de cada associado e seus familiares.

CAPITULO III

DOS OBJETIVOS, DAS METAS E DAS POLITICAS

Art. 3º - A Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu, com base na cooperação recíproca a que obriga seus associados, tem por objetivo:

- I. Realizar a comercialização em comum, da produção resultante das atividades agropecuárias de seus associados.
- II. Auxiliar quando necessário na aquisição de insumos, materiais e equipamentos relacionados as atividades produtivas.
- III. Organizar e administrar espaços físicos necessários ao apoio a comercialização, bem como gerenciar os processos que envolvem a cadeia



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802636972. NIRE: 41400016013.  
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Roberto Roberto Aguiar de Souza  
Eduardo Costa  
Rudi Nunda Laurindo Wernowski*

*D. M.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

produtiva no pós colheita, de acordo com as normas discutidas em Assembleia Geral.

- IV. Auxiliar os associados nas proposições e discussões sobre projetos e política agrícola em todos os níveis, quando o assunto for de interesse coletivo.

#### CAPITULO IV

#### DAS POLITICAS DE ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE

##### Art. 4º - Da admissão de associados

- I. A admissão de associados na COOAVI se dá por critérios de afinidades (atividades) e/ou profissão e/ou condições sócio políticas e econômicas do candidato em relação ao grupo de cooperados e ainda, de acordo com os critérios estabelecidos em Assembleia Geral dos sócios.

§ 1º Não será admitida a participação como associado de pessoa jurídica.

§ 2º Situações que gerem dúvidas e/ou não estejam previstas no Estatuto, serão levadas a discussão para decisão final em Assembleia Geral.

- II. O número mínimo e máximo de associados dependerá da capacidade físico/financeira da Cooperativa, em atender de forma eficiente os seus associados e de conformidade com a lei nº 5.764/71.
- III. Para se associar, o interessado preencherá formulário próprio fornecido pela cooperativa o qual será submetido à apreciação pelo órgão de administração da Cooperativa. Aprovada a proposta o candidato subscreverá as quotas partes do capital, nos termos e condições previstas neste Estatuto, e juntamente com o presidente, assinará o livro de matrículas.

##### Art. 5º - Dos direitos dos associados

- I. Tomar parte na assembleias gerais, solicitando esclarecimentos sobre assuntos de seu interesse e pertinentes as atividades gerais da cooperativa, bem como votar todos os assuntos que nelas forem tratados, ressalvo o caso disciplinado no art. 26 deste estatuto.
- II. Propor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, via Assembleia Geral dos Sócios, medidas de interesse da cooperativa.
- III. Votar e ser votado para o cargo do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, salvo no caso de ter estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa.
- IV. Participar de todas as atividades que constituem a missão e os objetivos da Cooperativa.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SDB Nº 20183014669  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGRICOLA VALE DO IGUAÇU CODAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



- V. Solicitar, por escrito, informações sobre os negócios gerais da cooperativa e, no mês que anteceder a Assembleia Geral dos Sócios, consultar, na sede da sociedade, o livro de matrícula de associados, as atas das reuniões da Assembleia Geral dos Sócios, as peças do balanço anual, os documentos gerais originados dos negócios da Cooperativa etc.
- VI. Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier.

Art. 6º - Dos deveres dos associados

- I. Subscrever e realizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos e aprovados em Assembleia Geral dos Sócios.
- II. Cumprir as disposições deste Estatuto, bem como as determinações da Assembleia Geral dos Sócios.
- III. Satisfazer, pontualmente, os compromissos assumidos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar da elaboração das decisões gerais e do controle de sua execução.
- IV. Concorrer com o que lhe couber, em conformidade com as disposições deste Estatuto, para a cobertura das despesas decorrentes dos negócios da Cooperativa.
- V. Prestar a Cooperativa esclarecimentos sobre as atividades que lhe facultaram se associar a Cooperativa.
- VI. Zelar pelos patrimônios moral, físico e material da Cooperativa, mediante fiscalização e acompanhamento das atividades decorrentes dos negócios gerais com terceiros, fornecedores concorrentes, instituições financiadoras e com o governo.
- VII. O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito.

Parágrafo único. A responsabilidade do associados como tal pelos compromissos assumidos com a Cooperativa em relação a terceiros, fornecedores e instituições financiadoras, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Art. 7º - No caso de falecimento do associado, as obrigações por ele contraídas, com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como associados com relação a terceiros, fornecedores e instituições financiadoras passarão aos herdeiros, prescrevendo, porém, após passado um ano, a contar do dia da abertura da sucessão.

Mofelia M. P. dos S. Aguiar Aguiar  
 Rudi Mundel  
 Rudi Mundel Wisniewski

D. M.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresaFacil.pr.gov.br



- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.

Art. 12º - Em qualquer caso, na demissão, na eliminação ou na exclusão, o associado só terá direito a restituição do capital que integralizou monetariamente, acrescido das sobras que lhe tiverem sido registradas.

§ 1º A restituição de que trata este artigo só poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral dos Sócios, o balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º Os deveres dos associados perduram para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Sócios as contas do exercício em que o associado deixou de fazer parte da Cooperativa.

## CAPITULO VI

### DO CAPITAL SOCIAL

Art. 13 – O capital da Cooperativa, é dividido em quotas-partes no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) cada uma, é ilimitada quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00. O associado se obrigará a subscrever e integralizar o mínimo de 1 (uma) quota-parte, correspondente ao valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

§ 1º A quota-parte é indivisível, intransferível, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, sendo todo seu movimento de subscrição, realização e restituição sempre escriturado no livro de matrícula.

§ 2º A critério da Assembleia Geral dos Sócios, o associado poderá pagar as quotas-parte a vista, de uma só vez, ou em parcelas iguais e sucessivas, independente de chamada, ou por meio de contribuições.

§ 3º A Cooperativa poderá atribuir ou não juros ao capital social, mediante acerto e decisão final da Assembleia Geral dos Sócios, desde que não ultrapasse 12% a.a., conforme a Resolução CNC nº 18, de 13/12/1978.

Art. 14 – O valor correspondente a correção monetária do capital social será creditado na conta de capital de cada associado, proporcionalmente ao capital por ele realizado, podendo ser transferido para a conta Reserva de Equalização, indivisível entre os



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Notário: Roberto de Bolyte  
 Luiz Costa  
 Rui Mundel  
 Aginaldo Guizzo  
 AP. Laurindo Wisniewski*

*D. M.  
 R*



Parágrafo único. As três convocações poderão ser feitas num único edital, desde que dele constem expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 20 – Não havendo quórum para a instalação da Assembleia convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Se ainda assim não houver quórum para sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 21 – Toda convocação da Assembleia Geral dos Sócios deverá ser realizada, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data prevista para a sua instalação, devendo constar, obrigatoriamente, do edital de convocação o item pertinente a reclamação dos associados, conforme foi recolhido da caixa de sugestões dos associados (documento, carta ou outros meios de comunicação), além dos itens:

- a) A denominação da Cooperativa, seguida da expressão Convocação de Assembleia Geral Ordinária, ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, assim como o endereço do local em que será realizada, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;
- c) A sequência ordinal das convocações;
- d) A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) O número de associados existentes na data da expedição da convocação, para efeito de cálculo do quórum de instalação;
- f) A assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º A convocação da Assembleia Geral dos sócios pode se dar por solicitação dos próprios associados, que devem enviar a solicitação, por escrito, ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal. Quando o primeiro não atender à solicitação, a AGS pode ser convocada pelos sócios, desde que, no documento, constem as assinaturas de pelo menos metade mais um dos associados interessados.

§ 2º Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais frequentadas pelos associados, publicados em jornal de maior circulação nas áreas de abrangência da cooperativa e transmitidos através de circulares aos associados.

§ 3º É da competência da Assembleia Geral dos Sócios destituir a direção, no Conselho de Administração, e os conselheiros do Conselho Fiscal, mediante a comprovação de irregularidades ou a insatisfação de pelo menos a metade mais um dos sócios inscritos na associação e com direito a voto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Aguiar de Gurgis*  
*Frederico de Jesus*  
*Lauro de Wisniewski*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

§ 4º Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade dos serviços de administração e fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembleia Geral dos Sócios designar um grupo de associados para tais finalidades até a posse dos novos conselheiros, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 22 – O quórum para a instalação da Assembleia Geral dos Sócios, bem como para validar as decisões por ela tomadas, deverá ser de pelo menos metade mais um do número de associados em condições de votar.

Parágrafo único. Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, a contagem do número de associados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula, apostas no livro de presença.

Art. 23 – Os trabalhos da Assembleia Geral dos Sócios serão dirigidos pelo presidente, auxiliado pelo secretário da Cooperativa, sendo por aquele convidado a participar da Mesa os ocupantes dos cargos sociais presentes.

§ 1º Na ausência do secretário da Cooperativa e do seu substituto, o presidente convidará outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata.

§ 2º Quando a Assembleia Geral dos Sócios não tiver convocada pelo presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo associado escolhido por outros, convidado por aquele, para compor a Mesa.

Art. 24 – Os ocupantes de cargos sociais, assim como quaisquer outros associados, não poderão votar decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais prestação de contas, mas não ficarão privados de participar dos respectivos debates.

Art. 25 – Na Assembleia Geral dos Sócios em que for discutido o balanço das contas, o presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Transmitida a direção dos trabalhos, o presidente, os diretores e os conselheiros fiscais deixarão a Mesa, permanecendo no recinto, a disposição da Assembleia Geral dos Sócios, para os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

§ 2º O coordenador indicado escolherá, entre os associados, um secretário para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na Ata pelo secretário da Assembleia Geral dos Sócios.

*Wojciech W. B. Dyląg - Fundador Dzielę Agromarket Giza  
Lubim Carter  
Rudi Mundel Laurindo Wisniewski*

*D.M.*  
*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802636972. NIRE: 41400016013.  
COOPERATIVA AGRORCOLÓGICA VALE DO IGUAÇU C00AVI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



000040

- C) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.
- II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
- III. Eleição dos componentes dos órgãos de administração, quando for o caso, e do Conselho Fiscal;
- IV. Fixação do valor dos honorários, do pró-labore ou das verbas de representação dos membros do Conselho de Administração, bem como do valor da cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento as respectivas reuniões.
- V. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 29 deste Estatuto, desde que mencionados no respectivo edital.
- VI. Nomeação de comissão de no mínimo 4 (quatro) associados, 1 (um) representante do Conselho Fiscal e outro do Comitê Educativo para rever, na primeira Assembleia Geral Extraordinária, item por item do Estatuto Social e propor mudanças e/ou adaptações, caso necessárias.

Natalia W. Bobylet - Fundos de Reserva  
 Edwin Costa  
 Agnaldo Guinga  
 André Mural - Laurindo Wisniewski

§ 1º Os assuntos de que tratam os itens I e II deste artigo deverão ser submetidos a discussão, a apreciação e a aprovação da Assembleia Geral Ordinária, devendo ser ainda apresentados por escrito e de forma que permita o fácil entendimento por parte dos associados, juntamente com a documentação comprobatória dos atos comerciais que envolvam associados e/ou terceiros, bem como remetidos em anexo ao edital de convocação pelo menos 15 (quinze) dias antes da reunião.

§ 2º São necessários os votos de metade mais um dos associados presentes para tornar válidas as decisões de que trata este artigo.

§ 3º Os membros da direção, no conselho de Administração, e os conselheiros do Conselho Fiscal não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

§ 4º A aprovação do relatório, do balanço e das contas da direção, no Conselho de Administração, desonera seus ocupantes de responsabilidade, desde que não tenha havido erro, dolo, fraude ou simulação, bem como infrações regimentais deste Estatuto, enquanto perdurarem as atividades da Cooperativa.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

**CAPITULO IX**

**DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

*(Handwritten signature)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COUAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



Art. 28 – A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário para decidir sobre e qualquer assunto do interesse dos associados e da Cooperativa, desde que solicitada por escrito e que a solicitação seja encaminhada ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal. A reunião se dará com o consentimento ou não destes conselhos mediante as assinaturas da metade mais um dos sócios inscritos no livro de matrícula da Cooperativa, devendo constar no edital de convocação apenas os itens para as quais foi convocada.

Art. 29° - Compete, exclusivamente a Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Rever e propor melhorias no Estatuto Social da Cooperativa.
- II. Decidir sobre fusão, incorporação ou desmembramento da Cooperativa.
- III. Decidir sobre mudanças no objetivo da Cooperativa.
- IV. Decidir sobre a dissolução voluntária da Cooperativa e a nomeação de liquidantes.
- V. Decidir sobre as contas do liquidante.
- VI. Discutir e propor melhorias com relação ao sistema de representação da classe dos cooperados junto as organizações das cooperativas estaduais (OCEs) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).
- VII. Realizar a primeira assembleia de constituição da Cooperativa, propor a criação do Comitê Educativo e eleger seus membros, conforme os critérios e regulamentação para eleições gerais estabelecidas neste Estatuto Social, bem como responsabiliza-lo pela educação e pelo treinamento dos associados, principalmente em questões ligadas a representação da classe cooperativista.
- VIII. Cobrar do conselho fiscal, anualmente e em caráter emergencial, a verificação e a checagem das decisões e ações da direção quanto ao que foi decidido pela Assembleia Geral dos Sócios e expresso em ata, podendo inclusive destituir o Conselho Fiscal, caso fique constatada negligencia em suas responsabilidades fiscais.
- IX. Decidir sobre outros assuntos do interesse dos associados, desde que em documento escrito e entregue ao Conselho de Administração, contendo pelo menos a metade mais uma das assinaturas dos associados inscritos no livro de matrícula e que estejam efetivamente comercializando com a Cooperativa no ano em que se realizar a Assembleia Geral Extraordinaria.
- X. Discutir sobre a contratação de funcionarios para a Cooperativa, levando em conta os motivos e/ou a existencia dos trabalhos que gerem as solicitações de contratação pelo Conselho de Administração.
- XI. Discutir e decidir sobre os valores salariais gerais propostos pelo Conselho de Administração.
- XII. Discutir e exigir providencias administrativas por parte da direção, no Conselho de Administração, sobre a melhoria do atendimento prestado pelos funcionarios aos associados, mediane reclamação por escrito ou não.

*Walter W. Bobyst - Rubens J. Dique Aguiar do Guizo  
Eduin Espete AP.  
Rudi Mundel Laurindo Wisniewski*

*D. H.*

*Luiz*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802638972. NIRE: 41400016013.  
COOPERATIVA AGRICOLA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten mark)*

- XIII. Exigir do Conselho de Administração a implantação de um sistema administrativo capaz de atender o associado pelo menos no mesmo dia em que recorrer a direção para solicitar algum tipo de esclarecimento ou informação.
- XIV. Questionar e/ou impedir qualquer decisão e/ou ação do Conselho de Administração ou do quadro gerencial, ou similar, caso estes ultrapassem os limites financeiros estabelecidos para o exercício de suas funções, conforme as regras estabelecidas no art. 33, § 1º, inciso XVIII deste Estatuto.
- XV. Discutir e aprovar criterios de comercialização, levando em conta preços, prazos, quantidades, qualidade, contratos e tudo o mais que diga respeito ao bom desempenho das transações entre associados e Cooperativa.
- XVI. Discutir e aprovar a abertura de filial/filiais da Cooperativa.

§ 1º São necessários os votos da metade mais um dos associados presentes para tornar validas as decisões de que trata este artigo.

§ 2º A filial/filiais será regida pelo Estatuto Social da Matriz, bem como qualquer outro documento que se faça necessário.

CAPITULO X

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 30 – A Cooperativa sera administrada por um Conselho de Administração composto de 5 (cinco) membros, todos associados e eleitos pela Assembleia Geral dos Socios para um mandato de 2 (dois) anos, sendo obrigatoria, ao termino do mandato, a renovação de no minimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração, cujo período de mandato se inicia com sua pose no orgão de administração, designarão entre si, em sua primeira reunião, os 3 (tres) membros, que exercerão as funções de presidente, diretor financeiro e secretario, cujas atribuições estão definidas neste Estatuto, para compor a diretoria deliberativa, atribuindo-se aos demais membros as funções de vogais ou vice.

§ 2º Não podem compor o Conselho de Administração, parentes entre si, até o segundo grau, em linha reta ou colateral, afins e conjuges.

§ 3º Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrairem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuizos resultantes de seus atos, se houver erro, dolo, fraude e simulação dos controles e respectivos resultados administrativos.

*Waldemar Roberto Guimaraes Dering Aguiar de Souza  
Eduardo Costa  
Rudi Mundell Laurindo Wisniewski*

*D. M.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802636972. NIRE: 41400016013.  
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten mark)*

§ 4º A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere o paragrafo anterior, se houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 5º Os membros do Conselho de Administração que participarem de ato ou operação social em se oculte a natureza da Cooperativa podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome delas contraídas, sem prejuizo das sanções penais cabíveis.

Art. 31 – São inelegíveis para o Conselho de Administração, além das pessoas impedidas pelos regimentos deste Estatuto, os condenados, ainda que temporariamente, a alguma pena, os que tenham cometido crime falimentar, de prevaricação, de suborno, de peculato e de concussão ou contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade.

§ 1º O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo da Cooperativa, que, em qualquer operação comercial ou produtiva, tiver interesse oposto ao desta não poderá participar das deliberações que sobre tais operações versarem cumprindo-lhe acusar seu impedimento.

§ 2º Os ocupantes de cargos do Conselho de administração e do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 3º Sem prejuizo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, através de seus dirigentes, ou representada pelo associado em Assembleia Geral dos Socios, terá direito de agir contra os administradores, para promover sua responsabilização.

Art. 32 – O Conselho d Administração é regido pelas seguintes normas:

- I. Reune-se ordinariamente, uma vez por mes, e extraordinariamente, sempre que necessario, por convocação do presidente, da maioria do Conselho de Administração ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal.
- II. Delibera validamente com a maioria dos votos dos presentes, reservado ao presidente, além de seu voto, o exercicio do voto de desempate.
- III. As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.
- IV. Nos impedimentos por prazos de até 90 (noventa) dias, o presidente sera substituido pelo diretor financeiro.
- V. O diretor financeiro e o secretario serão substituidos pelos vogais.
- VI. Nos impedimentos, por prazos superiores a 90 (noventa) dias, do presidente, do diretor financeiro ou do secretário, o Conselho de

W. Tolha W. B. Brust  
 Rubem Augusto Aguiar de Souza  
 Admin. Geral  
 Rudi Mundel  
 Laurindo Wisniewski



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROBOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COORVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Administração indicara, dentre seus membros, elementos que os substituam.

- VII. Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, deverá o presidente, ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar a Assembleia Geral dos Socios para o devido preenchimento dos referidos cargos.
- VIII. Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.
- IX. Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho que, sem justificativa, faltar a 3 (tres) reuniões ordinarias consecutivas ou a 6 (seis) durante o ano.

Art. 33 – Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites impostos por este Estatuto e atendidas as decisões da Assembleia Geral dos Socios, providenciar o planejamento das atividades produtivas, comerciais e/ou de prestação de serviços da Cooperativa e formalizar todas as normas e/ou criterios que regulem os trabalhos, sob a forma de politicas.

§ 1º No desempenho de suas funções, cabe ao Conselho de Administração as seguintes atribuições deliberativas e executivas.

- I. Providenciar as operações e os serviços gerais da Cooperativa, aplicando os criterios de quantidade, qualidade, preços, prazos, taxas e encargos gerais, conforme discutidos, acertados e determinados pela Assembleia Geral dos Sócios.
- II. Formalizar, por meio de instruções ou regulamentos, as sanções ou penalidades a serem aplicadas em casos de violação ou abuso cometido contra os regimentos.
- III. Aplicar as taxas destinadas a cobrir as despesas dos serviços gerais internos da Cooperativa, conforme os criterios e valores discutidos e determinados pela Assembleia Geral dos Socios.
- IV. Avaliar os recursos financeiros necessarios ao atendimento das operações e serviços da Cooperativa e providenciar os meios e as fontes.
- V. Providenciar as estimativas relacionadas a rentabilidade das operações gerais da Cooperativa, bem como sua viabilidade economica.
- VI. Providenciar o levantamento das despesas gerais de administração, formalizando-as em livros apropriados, e indicar as fontes de financiamento dos recursos para o orçamento anual.
- VII. Providenciar a elaboração de normas para a contratação ou a demissão de empregados, bem como normas disciplinares.
- VIII. Contratar ou demitir empregados para a Cooperativa.
- IX. Avaliar a conveniencia e fixar limites de fiança ou seguro para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa.

*Aguiardo Giorgio*  
*Juliano J. D. Souza*  
*Roberto W. Polyst*  
*Luciano Costa*  
*Rudi Munez Laurindo Wisniewski*

*D. N.*  
*Paes*  
*to*  
*Q*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

- X. Providenciar o desempenho organizacional ou organograma da Cooperativa; a elaboração do manual organizacional, incluindo a missão, os objetivos, as metas e as políticas da Cooperativa; a elaboração do manual administrativo, incluindo os direitos e deveres funcionais, as normas e os procedimentos para os trabalhos gerais da Cooperativa; a descrição de cargos; a formalização dos fluxos das comunicações e os mecanismos de controle das operações gerais e, anualmente, propor em Assembleia Geral Extraordinária a atualização do Estatuto Social da Cooperativa.
- XI. Contratar, quando necessário, serviços técnico-operacionais ou administrativos especializados para o quadro funcional da Cooperativa ou para a prestação de serviços temporários, desde que aprovados em Assembleia Geral Extraordinária.
- XII. Indicar o(s) banco(s) nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível, aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária.
- XIII. Deliberar sobre a admissão, a demissão, a eliminação ou a exclusão de associados.
- XIV. Convocar assembleias ordinárias e extraordinárias, seguindo os critérios de convocação previstos neste Estatuto.
- XV. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Cooperativa.
- XVI. Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários.
- XVII. Substituir, em casos de impedimento, falta ou renúncia, o presidente, o diretor financeiro ou o secretário da Cooperativa, designando, entre seus membros, outro para o cargo vago.
- XVIII. Convocar uma Assembleia Geral Extraordinária sempre que o valor financeiro decorrente das atividades administrativas for superior ao limite de 30% do Fundo de Reserva da Cooperativa, bem como submeter todos os estudos realizados pelos profissionais contratados a discussão e a decisão final da Assembleia Geral Extraordinária.
- XIX. Providenciar a elaboração do organograma da Cooperativa, em quadro amplo, de maneira, que os associados percebam a autoridade funcional de cada órgão, conforme explicitado neste Estatuto, e expo-lo em local de grande movimento de associados, devendo ainda utilizá-lo, anualmente, evidenciando os possíveis acréscimos ou a extinção de órgão.

§ 2º Todas as incumbências da direção, no Conselho de Administração, previstas no § 1º deste artigo, para efeito de validade deverão ser elaboradas sob a forma de proposta de trabalho e, antes de executadas, devem ser submetidas a discussão e a decisão final da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 34 – Ao presidente competem as seguintes atribuições deliberativas e executivas:

- I. Supervisionar as atividades gerais da Cooperativa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGRICOLA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Agimoldo Guiza*

*Wojalva W Bielzycki Fubmesy D'Aguiar  
 Edmar Costa  
 Rudi Mundel Laurindo Wisniewski*

*D. N.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



- II. Comparecer as reuniões do conselho de administração, discutindo e votando a matéria apreciada.
- III. Cumprir as tarefas especiais que lhe forem designadas pelo conselho de Administração, no âmbito da administração da Cooperativa.
- IV. Substituir, quando designados, o presidente ou o diretor financeiro, desde que por prazo não superior a 90 (noventa) dias.
- V. Assinar, quando designados, juntamente com o presidente ou o diretor financeiro cheques bancários e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações.

Parágrafo único. Exercer outras atribuições, quando necessárias, e mediante prévia e formal autorização do Conselho de Administração.

## CAPITULO XI

### DO CONSELHO FISCAL

Art.38 – A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados e eleitos por um período de um ano, devendo ser eleito a cada ano, em Assembleia Geral Ordinária, um novo socio para suceder um dos anteriores, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho.

§ 1º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos considerados inelegíveis por este estatuto, parentes dos membros do Conselho de Administração até o segundo grau em linha reta ou colateral, afins e conjuges, bem como parentes entre si até o segundo grau, afins e conjuges.

§ 2º O associado não pode exercer, cumulativamente, cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.

§ 3º Para a formação do Conselho Fiscal elegem-se 6 (seis) socios, dos quais se selecionam 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, nomeando-se, entre os três efetivos, um coordenador. A seleção dos suplentes e dos efetivos, bem como a nomeação do coordenador será feita pelos próprios socios eleitos, e a nomeação da chapa de associados para concorrer aos cargos do Conselho Fiscal se dará na Assembleia Geral dos Sócios.

Art.39 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mes e extraordinariamente sempre que necessario, com a participação de 3 (três) dos seus membros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Wojahia W. Bobryk  
 Juliana S. Souza Aguiar de Souza  
 Ruben Roberto AP  
 Rudi Mundel Laurindo Wisniewski*

*D. M.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

§ 1º Em sua primeira reunião, escolherá, dentre os seus membros efetivos, um coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos destas, e um secretário.

§ 2º As reuniões poderão ser convocadas ainda por qualquer dos membros do Conselho, por solicitação do Conselho de Administração, pela Assembleia Geral dos Socios ou ainda pela metade mais um dos socios em condições de votar na Cooperativa.

§ 3º Na ausencia do coordenador, os trabalhos serão dirigidos pelo substituto escolhido na ocasião.

§ 4º As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão em Ata, lavradas no livro proprio, lida aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 3 (três) fiscais presentes.

§ 5º É obrigatorio que os novos conselheiros eleitos continuem os trabalhos de fiscalização iniciados por seus antecessores ate que os fatos sejam totalmente elucidados e apresentados na primeira Assembleia Geral Extraordinaria, sob pena de perderem o cargo e sofrerem as punições legais previstas neste Estatuto.

§ 6º O Conselho Fiscal obriga-se a apresentar suas contas, com possíveis auditorias contratadas extremamente, prestar esclarecimentos sobre suas despesas e expor motivos por escrito, na primeira Assembleia Geral dos Socios, logo após a conclusão dos trabalhos de auditoria.

Art. 40 – Havendo 2 (duas) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração, ou o restante dos seus membros, convocará a Assembleia Geral dos Socios para o devido preenchimento dos cargos.

Art. 41 – Compete ao Conselho Fiscal exercer assidua fiscalização nas operações gerais, nas atividades e nos serviços da Cooperativa, conforme as seguintes atribuições:

- I. Conferir, mensalmente, o saldo numerario existente em caixa; verificando tambem se este se encontra dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.
- II. Verificar se os extratos de contas bancarias conferem com a escrituração da Cooperativa.
- III. Examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e as decisões do Conselho de Administração.
- IV. Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados aos associados correspondem em volume, quantidade, qualidade, prazos e preços, aos criterios discutidos e aprovados na Assembleia Geral dos Socios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROSCOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Wojahy M. Babylt - fultivo p... D... Aguiar de Souza  
 Adria Costa  
 Audi. munda Laurindo Wisniewski*

*D. M.*  
*[Handwritten signatures]*





Art. 42 – As eleições para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizar-se-ão em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 43 – A votação será secreta, podendo-se em caso de inscrição de uma única chapa, optar pelo sistema de aclamação.

Art. 44 – Só poderão concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa.

Parágrafo único. A chapa inscrita para o Conselho de Administração poderá ser diversa da inscrita para o Conselho Fiscal, especificados os conselhos, com a respectiva relação dos candidatos, quando a chapa for conjunta.

Art. 45 – O edital de convocação dos associados para a Assembleia Geral Ordinária em que se realizar a eleição dos membros do Conselho de Administração será publicado com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e as circulares expedidas a partir da data da publicação.

Art. 46 – As inscrições das chapas concorrentes ao Conselho de Administração far-se-ão no período compreendido entre a data de publicação do edital de convocação para a Assembleia Geral dos Sócios e até 10 (dez) dias antes de sua realização.

Parágrafo único. As inscrições das chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, quando não ocorrer eleição para o Conselho de Administração ou quando diversa das compostas para o Conselho de Administração, serão feitas até 2 (dois) dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral dos Sócios.

Art. 47 – As chapas concorrentes aos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, além de uma denominação, deverão apresentar:

- Relação nominal dos concorrentes, com o respectivo número de inscrição constante no livro de matrícula da Cooperativa;
- Autorização por escrito de cada candidato para a sua inscrição;
- Indicação de 2 (dois) fiscais para acompanhar a votação e apuração, os quais estarão impedidos de concorrer a cargos na respectiva eleição.

Parágrafo único. Os candidatos aos cargos tanto do Conselho de Administração quanto ao Conselho Fiscal devem, individualmente, apresentar, para fins de registro da chapa que integram, os seguintes documentos:

- Declaração de bens;
- Declaração de elegibilidade, conforme o art. 51, caput da Lei nº 5.764/71;
- Declaração de não estarem incurso no disposto no art. 51 § 1º, e no art. 56 da Lei nº 5.764/71;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGRICOLA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Metalia M. P. B. Dyck  
 Juliana S. Dyck  
 Agnivaldo Guinga  
 Alex  
 Rauli Mundell  
 Laurindo Wisniewski*

*D. M.*

*cas*

*AB*

*ca*

- d) Certidão do cartório de protesto onde tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 48 – Formalizado o registro, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembleia Geral dos Sócios.

Art. 49 – Sendo secreta a votação, adotar-se-á cédula única, na qual devem constar os nomes das chapas e a relação nominal dos candidatos.

Parágrafo único. Havendo chapa concorrente ao Conselho Fiscal diversa da Composta para o Conselho de Administração, as cédulas daquelas serão separadas destas.

### CAPITULO XIII

#### DOS FUNDOS, BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS E PERDAS

Art. 50 – A Cooperativa é obrigada a constituir:

- I. O Fundo de Reserva, destinado a repara perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício.
- II. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestar assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da Cooperativa, constituído de 5 % (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício.

Parágrafo único. Os serviços de assistência técnica, educacional e social a serem atendidos pelo respectivo fundo poderão ser executados mediante convênios com entidades especializadas ou não.

Art. 51 – Além da taxa de 10 % (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- I. Os créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos;
- II. Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 52 – O balanço geral, incluindo o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia 31 do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Os resultados serão apurados separadamente, segundo a natureza das operações ou serviços.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGRICOLA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Wojah N B abuja  
 Edson Costa  
 Rudi munde  
 Luciano Wisniewski  
 Aguiar de Gurgos*

*D.M.  
 Cas  
 [Signature]*

Art. 53 – As despesas da Cooperativa serão cobertas pelos associados mediante rateio, na proporção direta da fruição dos serviços.

Art. 54 – As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais as operações realizadas com a Cooperativa no período, salvo decisão contrária da Assembleia Geral dos Sócios.

Art. 55 – Os prejuízos de cada exercício, apurados em balanço, serão cobertos com recursos do Fundo de Reserva.

Parágrafo único. Quando o Fundo de Reserva for insuficiente para cobrir os prejuízos operacionais referidos neste artigo, estes serão rateados entre os associados, na razão direta das operações realizadas com a Cooperativa.

#### CAPITULO XIV

##### DOS LIVROS

Art. 56 – A Cooperativa deverá dispor dos seguintes documentos e livros:

- I. Livro de Matrícula.
- II. Atas das reuniões da Assembleia Geral dos Sócios.
- III. Atas do Conselho de Administração.
- IV. Atas do Conselho Fiscal.
- V. Lista de presença dos associados na Assembleia Geral dos Sócios.
- VI. Registro de inscrição de chapas.
- VII. Livros fiscais e contábeis exigidos por lei para os negócios gerais.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros com folhas soltas ou fichas, inclusive emitidas por processamento eletrônico de dados.

Art. 57 – No livro de matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, devendo constar:

- I. Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado.
- II. A data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão.
- III. A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social.

#### CAPITULO XV



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Wolmar W. Bobryl - Fundador - Grupo Agromundo George  
 Edwin Lente  
 Rudi Mundel - Larwin do Wisniewski*

*D. M.*

*Es*

*FD*



direitos e deveres, logo após seu ingresso no quadro de associados, conforme previsto nos itens deste Estatuto, bem como explicar, tirar dúvidas e submeter o candidato a uma avaliação oral sobre interpretação e prática do Estatuto Social, como condição para que este se efetive na associação.

§ 2º - O Comitê Educativo será subsidiado pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social da Cooperativa, devendo seus integrantes apresentar exposição de motivos e/ou demonstrativos das aplicações de recursos sob a forma de proposta de trabalho envolvendo exclusivamente temas de educação, treinamento e informação dos associados, dirigentes, empregados e, em especial, dos filhos dos associados. O conteúdo da proposta deverá ser submetido à apreciação e a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, mediante encaminhamento da direção no Conselho de Administração.

§ 3º - No Comitê Educativo, a decisão final sobre o conteúdo das propostas de trabalho com relação a educação, treinamento e informação será da competência única e exclusiva dos associados eleitos para este Comitê.

§ 4º - O Comitê Educativo deverá, obrigatoriamente, colocar uma caixa de sugestões nas dependências da Cooperativa, em local de fácil acesso a todos os associados, com avisos escritos e bem claros, solicitando opiniões sobre os serviços gerais prestados pela Cooperativa e sobre os trabalhos de educação, treinamento e informação; recolher todas as informações escritas; registrar em Ata o conteúdo, o nome do associado e a data do documento; e apresentar, expondo tanto o motivo da solicitação, da reclamação e/ou da opinião, quanto a proposta de solução na primeira Assembleia Geral Extraordinária, a contar da data em que se procedem os recolhimentos da caixa de sugestões.

§ 5º - O Comitê Educativo deverá recolher, impreterivelmente, o conteúdo da caixa de sugestões diariamente.

§ 6º - O Comitê Educativo deverá submeter ao Conselho de Administração e/ ou ao Conselho Fiscal qualquer solicitação, reclamação e/ou opinião dos associados, recolhidas na caixa de sugestões, e, conforme assunto, exigir providencias dentro das competências dos referidos conselhos ou, então, encaminhar o assunto a primeira Assembleia Geral dos Sócios.

§ 7º - A forma de remuneração dos membros do Comitê Educativo, bem como as estipulações dos respectivos valores serão decididas pela Assembleia Geral dos Sócios.

§ 8º - Cabe ao Comitê Educativo informar, educar e ensinar a todos os associados da Cooperativa o significado do organograma, considerando as funções de cada

*Wotolme W Bobysk Furlano? Aguiar Aginaldo George  
Abilio Egger  
Rudi Mundel Laurindo Wisniewski*

*D. P.  
B.  
B.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802636972. NIRE: 41400016013.  
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

órgão da Cooperativa, bem como a autoridade cabível a cada um, conforme as regulamentações explicitadas neste Estatuto.

**CAPITULO XVII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

Art. 64 – Os fundos referidos nos incisos I e II do art. 50 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa.

Art. 65 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as fontes e os princípios gerais do direito, sem prejuízo do espírito da sociedade cooperativista, e sob a apreciação, discussão e decisão finais da Assembleia Geral dos Sócios.

Art. 66 – Qualquer mudança na forma ou na qualidade de conteúdo regimental deste Estatuto só poderá ocorrer em Assembleia Geral dos Sócios, sendo o quórum mínimo metade mais um dos associados com direito a voto.

E estando de acordo seguem as assinaturas de nós sócios da COOAVI, presentes na Assembleia Geral Extraordinária de primeira alteração do Estatuto Social.

| NOME                  | CPF/RG                        | ASSINATURA                  |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| ADEMIR COSTA          | 044.813.109-95<br>9.081.359-5 | <i>Admir Costa</i>          |
| AGUINALDO DZIURZA     | 018.285.519-88<br>6.937.182-5 | <i>Aguiinaldo Dziurza</i>   |
| ALFREDO SZPUNAR       | 550.175.179-87<br>3.219.656-0 | <i>Alfredo Szpunar</i>      |
| ARNILDO SOTT          | 000.492.419-31<br>6.786.696-7 | <i>Arnildo Sott</i>         |
| CASEMIRO WACHILEWSKI  | 561.424.719-04<br>3.862.939-5 | <i>Casemiro Wachilewski</i> |
| CECILIA LADA TEIXEIRA | 537.796.909-00<br>7.041.821-5 | <i>Cecilia L. Teixeira</i>  |
| CLAUDIO DELONZEK      | 830.471.159-15<br>5.060.725-9 | <i>Claudio Delonzek</i>     |
| DAMIANO WISNIEWSKI    | 000.580.059-51<br>5.226.978-4 | <i>Damiano Wisniewski</i>   |
| DANUTA NITEK DELONZEK | 023.414.459-93<br>7.658.119-3 | <i>Danuta Delonzek</i>      |
| DELFINO WISNIEWSKI    | 137.054.159-72<br>1.323.512   | <i>Delfino Wisniewski</i>   |

D.M.  
 No total 10 Pres. e 10  
 Ass. Aguiinaldo Dziurza  
 Ass. Admir Costa  
 Ass. Arnildo Sott  
 Ass. Casemiro Wachilewski  
 Ass. Cecília Lada Teixeira  
 Ass. Claudio Delonzek  
 Ass. Damiano Wisniewski  
 Ass. Danuta Delonzek  
 Ass. Delfino Wisniewski  
 Ass. Alfredo Szpunar



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB N° 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGRICOLA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

|  |                                |                               |
|--|--------------------------------|-------------------------------|
| DOMINGOS STAUB                         | 615.005.699-68<br>3.470.174-1  | Domingos Staub                |
| DUARTE WERUS                           | 731.848.709-44<br>3.557.934-6  | Duarte Werus                  |
| ESTANISLAU FIESKI                      | 392.532.959-53<br>1.971.710    | Estanislau Fieski             |
| JULIANA MIKOLAIEWSKI<br>DZIURZA        | 073.225.739-51<br>10.827.708-4 | Juliana Mikolaiewski Dziurza  |
| LAURINDO WISNIEWSKI                    | 404.932.539-04<br>3.187.991-4  | Laurindo Wisniewski           |
| LUCIA TEREZA PTAK<br>WACHILEWSKI       | 018.062.479-25<br>7.092.779-9  | Lucia Tereza Ptak Wachilewski |
| LUCIMARA WISNIEWSKI<br>SALDANHA        | 050.688.539-92<br>9.137.519-2  | Lucimara W. Saldanha          |
| MARIA DE FATIMA<br>WISNIEWSKI SALOANHA | 055.273.639-22<br>9.393.365-6  | Maria de Fatima W. Saldanha   |
| MARIA SOLANGE<br>WISNIEWSKI SOTT       | 995.216.019-49<br>6.843.728-8  | Maria Solange Wisniewski Sott |
| MARIANO LULEK                          | 568.204.709-59<br>3.696.120-1  | Mariano Lulek                 |
| NATALIA WIERZBICKI<br>BOBRYK           | 015.778.269-73<br>6.937.119-1  | Natalia W. Bobryk             |
| PEDRO LAURO WRUBLESKI                  | 038.886.479-67<br>8.559.532-6  | Pedro Lauro Wrubleski         |
| RONALDO SLEC                           | 063.369.699-40<br>9.330.789-5  | Ronaldo Slec                  |
| ROSELI LULEK                           | 046.184.499-00<br>10.589.248-9 | Roseli Lulek                  |
| RUDI MUNDEL                            | 053.235.379-06<br>8.967.084-5  | Rudi Mundel                   |
| SALOMEA RIBEIRO PINTO<br>MOREIRA       | 021.826.759-22<br>9.386.359-3  | Salomea P. Moreira            |
| SILVANO STAUB                          | 072.741.369-41<br>9.971.606-1  | Silvano Staub                 |
| SILVIO STAUB                           | 089.431.559-56<br>10.703.953-8 | Silvio Staub                  |

000056

Aguiar do Gurgu

Pulmones de Gurgu

Natalia W. Bobryk

Rudi Mundel

Os acima assinados reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovam a primeira alteração do Estatuto Social realizada em 08/12/2017 (oito de dezembro de dois mil e dezessete), na cidade de Cruz Machado - Pr. E estando de acordo seguem as assinaturas de nós atuais Diretores Administrativos da Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu:

D.P.

S

B



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB N° 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Engus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELÃO

Alfredo Szpunar  
Diretor Presidente: Alfredo Szpunar CPF 550.175.179-87

Laurindo Wisniewski

FIRMA RECONHECIDA

Diretor Vice-Presidente: Laurindo Wisniewski CPF 404.932.539-04

Laurindo Wisniewski

FIRMA RECONHECIDA

Diretor Financeiro: Ademir Costa CPF 044.813.109-95

Ademir Costa

FIRMA RECONHECIDA

Secretária: Juliana Mikolajewski Dziurza CPF 073.225.739-51

Juliana Mikolajewski Dziurza

FIRMA RECONHECIDA

Suplente da Diretoria: Natália Wierzbicki Bobryk CPF 015.778.289-73

Natália Wierzbicki Bobryk

FIRMA RECONHECIDA

1º Conselheiro Fiscal: Rudi Mundel CPF 053.235.379-06

Rudi Mundel

FIRMA RECONHECIDA

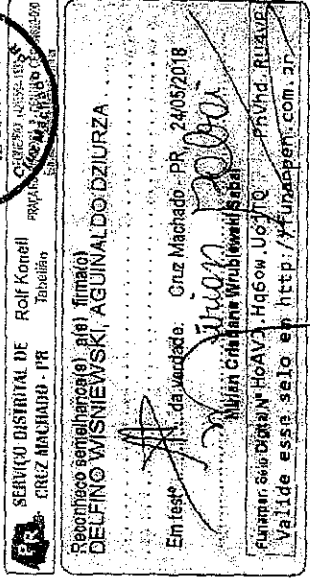
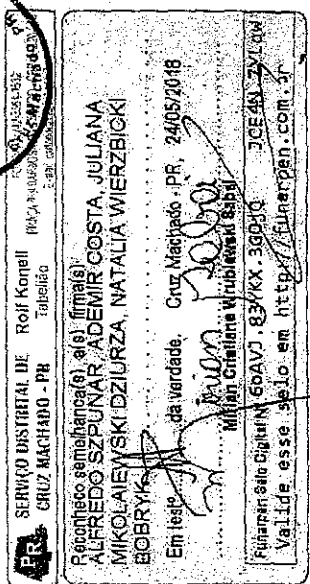
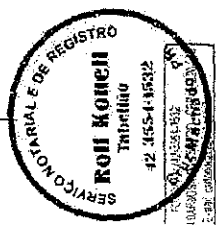
2º Conselheiro Fiscal: Delfino Wisniewski CPF 137.054.159-72

Delfino Wisniewski

3º Conselheiro Fiscal: Aginaldo Dziurza CPF 018.285.519-88

Suplentes do Conselho Fiscal: Aurelio Miguel Soares de Lara, Damiano Wisniewski e Domingos Staub.

Marco Aurelio Hladczuk  
Marco Aurelio Hladczuk  
Advogado OAB/PR 37.818



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB N° 20183014669. PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802636972. NIRE: 41400026013. COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

(S)

000058

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua Jafar...  
 Rua...  
 Rua...

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
**LAURINDO WISNIEWSKI, RUDI MUNDEL**

Em testemunho: ..... de cidade União da Vitória - PR; 25/05/2018

**IRAN FOHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Funarpen-Selo Digital: RTVO:9LARG-wEPFQ PnQWh:kq3dL  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Secretaria da Indústria e Comércio  
 Rua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802635972. NIRE: 41400015013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

000059

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI  
COL. LINHA IGUAÇU NORTE SN KM 04 – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO – PR 84.620-000  
CNPJ 06.261.279/0001-43 NIRE nº 414.00016013 de 10/05/2004

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos cooperados da COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI, inscrita no CNPJ nº 06.261.279/0001-43 e NIRE nº 414.00016013 de 10/05/2004, realizada na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruz Machado na cidade de Cruz Machado/Pr, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (08/12/2017), reuniram-se os cooperados da COOAVI para Assembleia Geral Extraordinária com convocação conforme edital datado em vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete (24/11/2017), com início às 07:00 horas em 1ª convocação, com 2/3 dos associados, 2ª convocação às 08:00 horas com metade mais um dos associados e às 09:00 horas em 3ª convocação com no mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte e 1ª Ordem do dia: a) Atualização do estatuto social; b) Planejamento para 2018; c) Certificação; d) Assuntos Gerais. Iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária em terceira convocação as nove horas (09:00) com a presença de vinte e oito (28) associados em dia com suas obrigações. O Diretor Presidente Alfredo Szpunar iniciou com a leitura do edital que foi publicado no jornal O Comercio edição nº 5972 do dia 29 de Novembro de 2017 na folha nº 06, e afixado nos escritórios da Emater local e regional do município de União da Vitória, Emater local de Cruz Machado, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de União da Vitória e Cruz Machado, divulgado no Programa do Sindicato Rural de Cruz Machado na Rádio Colmeia e nas redes sócias da Cooperativa, e também feita comunicação aos cooperados através de carta circular. Com a palavra o senhor Presidente, deu início a ordem do dia, falando da necessidade de reformar o estatuto social da cooperativa, aprimorando-o e adequando-o a legislação vigente, discutindo com todos os presentes cada capítulo do Estatuto, anotando as reformas sugeridas pelos associados presentes. Foram alteradas as seguintes partes: no Capítulo I, art. 1º, o endereço era: *I. Sede administrativa na Rua Costa Carvalho nº 644, cidade de União da Vitória, estado do Paraná*, foi alterado para: *I. Sede administrativa na Linha Iguacu Norte, km 04, cidade*



*Alfredo Szpunar*  
*Fu e ass. D. Szpunar*



*12*

*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802636972. NIRE: 41400016013.  
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0.000.050

de Cruz Machado, estado da Paraná; e área de abrangência era: III. Área de ação, para efeito de admissão de associados e prestação de serviços, abrangendo o município de União da Vitória, alterado para: III. Área de ação, para efeito de admissão de associados e prestação de serviços, abrangendo os municípios de Cruz Machado e região. Capítulo III acrescentado o auxílio de aquisição de insumos, era: II. Auxiliar quando necessário na aquisição de materiais e equipamentos relacionados as atividades produtivas, alterado para: II. Auxiliar quando necessário na aquisição de insumos materiais e equipamentos relacionadas as atividades produtivas. Capítulo IV, Artigo 4º foi alterado para que os pedidos de admissão serão submetidos e apreciados pela diretoria administrativa, era: III. Para se associar, o interessado preencherá formulário próprio fornecido pela cooperativa o qual será submetida à apreciação da Assembleia Geral dos Sócios. Aprovada a proposta o candidato subscreverá as quotas partes do capital, nos termos e condições previstas neste Estatuto, e juntamente com o presidente, assinará o livro de matrículas, foi alterado para: III. Para se associar, o interessado preencherá formulário próprio fornecida pela cooperativa o qual será submetida à apreciação pelo órgão de administração da Cooperativa. Aprovada a proposta o candidato subscreverá as quotas partes do capital, nos termos e condições previstas neste Estatuto, e juntamente com o presidente, assinará o livro de matrículas. Capítulo V, Art. 9º era: A demissão do associado, que não pode ser negada, dar-se-á somente a seu pedido e será requerida ao presidente, sendo por este assinada e pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião, e averbada no livro de matrícula, mediante termo assinado pelo presidente e autorização pela Assembleia Geral dos Sócios, foi acrescentado que os pedidos de demissão devem ser por escrito, alterado para: A demissão do associado, que não pode ser negada, dar-se-á somente a seu pedido e será requerida, por escrito, ao presidente, sendo por este assinada e pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião, e averbada no livro de matrícula, mediante termo assinado pelo presidente e autorização pela Assembleia Geral dos Sócios, e Art. 10º acrescentado "ou em virtude de infração legal", era: A eliminação do associado, que será aplicada em virtude do descumprimento regimental deste Estatuto, será liberada pelo Conselho de Administração, mediante decisão final do Assembleia Geral dos Sócios, mediante notificação ao infrator, os motivos que a determinarem, deverão ser anotadas na livro de matrícula, assinado pelo presidente da Cooperativa. Mudou para: A eliminação do associado, que será aplicada em virtude do descumprimento regimental deste Estatuto ou em virtude de infração legal, será liberada pelo Conselho de Administração, mediante decisão final da



Atchêdo de p...  
P...  
P...



12



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 2018301466  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1180263697Z. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

12

Assembleia Geral dos Sócios, mediante notificação ao infrator, os motivos que a determinarem deverão ser anotados no livro de matrícula, assinado pelo presidente da Cooperativa. Capítulo VI, Artigo 15º, alterado as condições de parcelas do pagamento da quota capital, o parágrafo único citava: A integralização das quotas de capital de cada cooperado será efetuada em 24 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20,00 (vinte reais), alterado para: *Parágrafo único: A integralização das quotas de capital de cada cooperado será efetuada em até cinco (5) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).* Capítulo VII, Art. 17, acrescentado que a Assembleia Geral dos Sócios ocorrerá dentro dos limites legais e estatutários, era: *A Assembleia Geral dos Sócios, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa e, dentro dos limites deste Estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse do Cooperativo, decisão a qual se vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes,* mudou para: *A Assembleia Geral dos Sócios, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo do Cooperativo e, dentro dos limites legais e estatutários, tomará toda e qualquer decisão de interesse da Cooperativa, decisão a qual se vinculom o todos, ainda que ausentes ou discordantes.* Capítulo VIII, alterada o Art. 27 para a realização da Assembleia Geral Ordinária para uma vez ao ano, era: *A Assembleia Geral Ordinária realiza-se-á, obrigatoriamente, duas vezes por ano, sendo a primeira na decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e a segunda 6 meses após a primeira, discutirá, apreciará e, somente após esgotada ou solucionada toda e qualquer dúvida dos associados presentes, aprovará pelo voto de metade mais um dos sócios presentes as seguintes ordens do dia,* mudou para: *A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiras meses após o término da exercício social, discutirá, apreciará e, somente após esgotada ou solucionada todo e qualquer dúvida dos associados presentes, aprovará pelo voto de metade mais um dos sócios presentes as seguintes ordens do dia.* Capítulo IX, no Art. 29 foi acrescentado o item XVI que trata da abertura de filial, sendo: *XVI. Discutir e aprovar a abertura de filial/filiais da Cooperativa, e acrescentado o parágrafo: § 2º A filial/filiais será regida pelo Estatuto Social da Matriz, bem como qualquer outro documento que se faça necessário.* Capítulo X, Art. 30, denominado Diretor alterado para Diretor Financeiro, era: *§ 1º Os membros do Conselho de Administração, cujo período de mandato se inicia com sua posse no órgão de administração, designarão entre si, em sua primeira reunião, os 3 (três) membros, que exercerão as funções de presidente, diretor e secretário, cujas atribuições estão definidas neste Estatuto, para compor a diretoria deliberativa, atribuindo-se as demais*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 4140016013.  
 COOPERATIVA AGRÔECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

membros as funções de vogais ou vice. Foi alterado para: § 1º Os membros do Conselho de Administração, cujo período de mandato se inicia com sua posse no órgão de administração, designarão entre si, em sua primeira reunião, os 3 (três) membros, que exercerão as funções de presidente, diretor financeiro e secretário, cujas atribuições estão definidas neste Estatuto, para compor a diretoria deliberativa, atribuindo-se aos demais membros as funções de vogais ou vice. No Art. 32, alterados os itens IV, V e VI, eram: IV. Nos impedimentos por prazos de até 90 (noventa) dias, o presidente será substituído pelo diretor. V. O diretor e o secretário serão substituídos pelos vogais. VI. Nos impedimentos, por prazos superiores a 90 (noventa) dias, do presidente, do diretor ou do secretário, o Conselho de Administração indicará, dentre seus membros, elementos que os substituam. Alterados para: IV. Nos impedimentos por prazos de até 90 (noventa) dias, o presidente será substituído pelo diretor financeiro. V. O diretor financeiro e o secretário serão substituídos pelos vogais. VI. Nos impedimentos, por prazos superiores a 90 (noventa) dias, do presidente, do diretor financeiro ou do secretário, o Conselho de Administração indicará, dentre seus membros, elementos que os substituam. No Art. 34, alterados os itens III e IV, eram: III. Assinar os cheques bancários, juntamente com outro conselheiro. IV. Assinar, juntamente com o secretário ou um conselheiro designado pelo conselho, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações. Alterados para: III. Assinar os cheques bancários, juntamente com o diretor financeiro. IV. Assinar, juntamente com o diretor financeiro, secretário ou um conselheiro designado pelo conselho, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações. No Art. 35 foram atribuídas outras funções ao diretor financeiro, era: Ao diretor cabe interessar-se permanentemente pelos trabalhos do presidente, substituindo-o em seus impedimentos até 90 (noventa) dias, sem que seja necessário se configurar nesse caso o impedimento temporário deste último. Parágrafo único. Exercer outras atribuições, quando necessárias, e mediante prévia e formal autorização do Conselho de Administração. Alterado para: Ao diretor financeiro cabe interessar-se permanentemente pelos trabalhos do presidente, substituindo-o em seus impedimentos até 90 (noventa) dias, sem que seja necessário se configurar nesse caso o impedimento temporário deste último. I. Assinar juntamente com o presidente ou, quando designado, com o conselheiro vogal, cheques bancários e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações. Parágrafo único. Exercer outras atribuições, quando necessárias, e mediante prévia e formal autorização do Conselho de Administração. Finalizada a revisão



*Quirino G. Aguiar*

*Alfredo Sperman*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

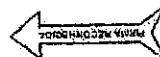
do Estatuto Social da COOAVI, ficou aprovado por unanimidade a reforma em pauta por todos presentes nesta AGE, ficando desta forma reformada e consolidada a primeira atualização do estatuto social da entidade, o qual será encaminhado para o advogado para a averiguação perante a Lei e posterior registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. Segunda pauta do dia planejamento para 2018, como estão abertas as Chamadas Publicas a Cooperativa participara de todas próximas e quando obtiver os resultados convocará os associados para distribuição e planejamento da produção, e organização das entregas em cada município. Terceira ordem do dia Certificação, repassadas informações da última reunião do Núcleo Planalto Norte da Rede ECOVIDA que foi em novembro, onde foram cobrados os preenchimentos dos cadernos de campo que são obrigatórios e as atualizações de cadastros das propriedades necessários para liberação dos certificados para 2018. Finalizando com assuntos gerais, cobrada mais atenção ao vencimento das DAPs físicas de cada associado, que são usadas para compor a DAP Jurídica da Cooperativa, que de alguns encontram-se vencidas; encontra-se aberto o edital da Rede ECOFORTE apresentada proposta da possibilidade de inscrever a Coavi para aquisição de novos equipamentos e veículos; e sobre o projeto da agroindústria via PRORURAL já foi aprovado pela SEAD, aguardando a análise da segunda fase dos documentos solicitados e a liberação do recurso para iniciar a construção. Não tendo mais assuntos dou por encerrada esta ata a qual vai assinada por mim, secretária, juntamente com os demais presentes:

Certifico que esta ata é cópia fiel da ata registrada no livro de atas das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, livro nº 002 as folhas 01 anverso e verso, 02 anverso e verso e 03 anverso.

Presidente Alfredo Szpunar

Secretaria Juliana Mikolajewski Dziurza

*Alfredo Szpunar*



*Juliana Mikolajewski Dziurza*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000064



SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell  
 CRUZ MACHADO - PR Tabelião

RECONHECIMENTO SEMELHANÇA(A) A(S) FIM(A)S  
 ALFREDO SZPUNAR, JULIANA MIKOLAJEWSKI  
 DZIURZA

Em feitura da verdade. Cruz Machado - PR: 22/06/2018

*Miriam Cristiane Wrubleski Sabal*  
 Miriam Cristiane Wrubleski Sabal

Funerpen Selo Digital Nº ZXNDZ.rhxKX.c2030 Pnh4N.qFBKV  
 Validez esse selo em <http://funerpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 09:09 SOB Nº 20183014669.  
 PROTOCOLO: 183014669 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802636972. NIRE: 41400016013.  
 COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU COOAVI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

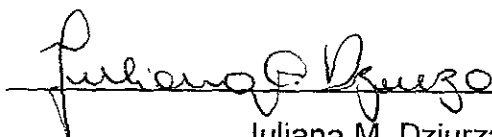


**DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR -  
DAP/ANO Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020**

000065

A Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.261.279/0001-43, com sede na Colônia Linha Iguaçu Norte km 4, Zona Rural, CEP 84.620-000, na Cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sr (a) Juliana Mikolaiewski Dziurza, brasileira, portadora do Registro Geral nº 10.827.708-4, inscrita no CPF sob nº 073.225.739-51, residente na Colônia Vicinal Três, Zona Rural, CEP 84.620-000, na Cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, alterada pela Resolução do FNDE Nº 25 DE 04 DE JULHO DE 2012 que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2020.



Juliana M. Dziurza – Diretora Presidente

06.261.279/0001-43  
903.10221-74  
COOAVI - COOPERATIVA  
AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU  
Colônia Vicinal E - Zona Rural  
CEP 84620-000 Cruz Machado Paraná





REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecovida**

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR01033/2019

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 15/10/2019

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Linha Vicinal Três, Zona Rural - Cruz Machado;

Escopo: Produção Primária Vegetal

### Relação de produtos:

- 1) Abóbora de tronco
- 2) Alface
- 3) Alho
- 4) Batata doce
- 5) Beterraba
- 6) Cebola
- 7) Cebolinha
- 8) Cenoura
- 9) Chuchu
- 10) Couve brócolis
- 11) Couve flor
- 12) Couve folha
- 13) Laranja
- 14) Limão
- 15) Milho verde
- 16) Morango
- 17) Pepino
- 18) Rabanete
- 19) Repolho
- 10) Salsa
- 1) Tangerina
- 2) Tangerina ponkan
- 3) Tomate

000056



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecoVIDA**

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR01043/2019

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 15/10/2019

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: ALICE GURAL SZPUNAR; RONALDO SLEC;

Endereço da unidade produtiva: Linha Vicinal E, Zona Rural - Cruz Machado;

Escopo: Produção Primária Vegetal

### Relação de produtos:

- 1) Alface
- 2) Alho
- 3) Batata-baipa/Mandioquinha-salsa
- 4) Batata doce
- 5) Batata inglesa
- 6) Beterraba
- 7) Caqui
- 8) Cebolinha
- 9) Cenoura
- 10) Chuchu
- 11) Couve flor
- 12) Couve folha
- 13) Escarola
- 14) Feijão
- 15) Kiwi
- 16) Laranja
- 17) Limão
- 18) Melancia
- 19) Pera
- 20) Pêssego
- 21) Rabanete
- 22) Repolho
- 23) Rúcula
- 24) Salsa
- 25) Tangerina
- 26) Tangerina ponkan

000067



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecovida**

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

**Certificado Nº:** PR01032/2019

**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo:** Visita à propriedade 15/10/2019

**Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção:** Safete Wisniewski;

**Endereço da unidade produtiva:** Linha Vicinal E, Zona Rural - Cruz Machado;

**Escopo:** Produção Primária Vegetal

### Relação de produtos:

- 1) Abóbriha de tronco
- 2) Alface
- 3) Alho
- 4) Batata Inglesa
- 5) Berinjota/mexerica
- 6) Beterraba
- 7) Cebola
- 8) Cebolinha
- 9) Cenoura
- 10) Chuchu
- 11) Couve brócolis
- 12) Couve flor
- 13) Couve folha
- 14) Feijão
- 15) Feijão de vagem
- 16) Kiwi
- 17) Laranja
- 18) Limão
- 19) Milho verde
- 20) Pepino
- 21) Repolho
- 22) Salsa
- 23) Tangerina ponkan
- 24) Tomate



000068



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecoVIDA**<sup>®</sup>

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

**Certificado Nº:** PR01028/2019

**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo:** Visita à propriedade: 15/10/2019

**Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção:** Leoni Bobrik;

**Endereço da unidade produtiva:** Linha Violna Três, Zona Rural - Cruz Machado;

**Escopo:** Produção Primária Vegetal

### Relação de produtos:

- 1) Abobrinha de tronco
- 2) Alface
- 3) Alho
- 4) Batata-baroa/Mandioquinha-salsa
- 5) Batata doce
- 6) Bergamota/mexerica
- 7) Beterraba
- 8) Cebola
- 9) Cebolinha
- 10) Cenoura
- 11) Chuchu
- 12) Couve brócolis
- 13) Couve flor
- 14) Couve folha
- 15) Feijão
- 16) Laranja
- 17) Milho verde
- 18) Pepino
- 19) Pimentão
- 20) Pinhão
- 21) Rabanete
- 22) Repolho
- 23) Rúcula
- 24) Salsa
- 25) Tangerina

000069



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecoVIDA**

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

**Certificado Nº:** PR01060/2019

**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo:** Visita à propriedade 15/10/2019

**Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção:** Ana Lada Hoinacki; Cecília Lada Teixeira;

**Endereço da unidade produtiva:** Linha Divisa - Santana, Zona Rural - Cruz Machado;

**Escopo:** Produção Primária Vegetal.

**Relação de produtos:**

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Alface
- 4) Alho
- 5) Batata: baroa/Mandioquinha-salsa
- 6) Batata doce
- 7) Batata inglesa
- 8) Bergamota/mexerica
- 9) Beterraba
- 10) Cebolinha
- 11) Cenoura
- 12) Couve brócolis
- 13) Couve flor
- 14) Feijão
- 15) Laranja
- 16) Melancia
- 17) Milho
- 18) Milho pipoca
- 19) Pepino
- 20) Repolho
- 21) Salsão

0000070



REDE DE AGROECOLOGIA  
**ecoVIDA**

## ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº D5

CNPJ: 04.371.122/0001-45

**Certificado Nº:** PR01038/2019

**Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo:** Visita à propriedade 15/10/2019

**Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção:** GISLAINE APARECIDA WRUBLESKI;

**Endereço da unidade produtiva:** Colônia Palmital, Zona Rural - União da Vitória;

**Escopos:** Produção Primária Vegetal; Produção Primária Animal

### Relação de produtos:

- 1) Alface
- 2) Alho
- 3) Amora preta
- 4) Batata doce
- 5) Beterraba
- 6) Couve flor
- 7) Couve folha
- 8) Erva mate
- 9) Feijão
- 10) Laranja
- 11) Mel
- 12) Milho
- 13) Ovos de galinha
- 14) Pêssego
- 15) Repolho
- 16) Soja
- 17) Tangerina
- 18) Tomate
- 19) Uva

000071



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº : 87

# ALVARÁ 046/2019

## DE LICENÇA SANITÁRIA 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

### COOAVI

1364 - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

CNPJ: 06261279000143

Logradouro: VICINAL "E"

Número: KM4

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: ZONA RURAL

### ATIVIDADE

- 17 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES
- 15 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
- 318 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 266 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL D/U ESPECIALIZADO EM PRODUTO
- 299 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PF
- 247 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
- 368 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE
- 268 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

### Início de Atividade

10/05/2004

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SÁBADO - COMÉRCIO EM GERAL E INDÚSTRIAS - \*SÁBADO ATÉ AS 12H\* LEI 1315/2

Entrada: 08:00:00

13:30:00

Saída: 18:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E CERTIDÃO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

VALIDO ATÉ 30/04/2020

Cruz Machado, 25/04/2019 16:01:59

VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Av. Pres Getúlio Vargas  
CRUZ MACHADO - PR  
FONE 3464-4294 Rm 225

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Felício Suski Junior  
RG: 8881161-5  
Vigilância Sanitária

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR





# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2019

Nº: 611

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

**COOAVI**

1364 - COOPERATIVA AGRDECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

CNPJ: 06261279000143

Logradouro: VICINAL "E"

Número: KM4

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: ZONA RURAL

**ATIVIDADE**

- 17 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES
- 15 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
- 318 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 266 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTO
- 299 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PF
- 247 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
- 368 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTE
- 268 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

**Início de Atividade**

10/05/2004

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Descrição: SEGUNDA A SÁBADO - COMÉRCIO EM GERAL E INDÚSTRIAS - \*SÁBADO ATÉ AS 12H\* LEI 1315/2

Entrada: 08:00:00


13:30:00

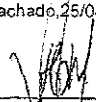
Saída: 18:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL, E, QUANDO ATUAR EM ESTABELECIMENTO FIXO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE VISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

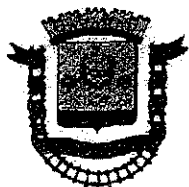
Cruz Machado, 25/04/2019 16:01:07

  
 Resp. Setor de Tributação  
**Rodrigo Antonio Souza**  
 Resp. pelo Setor de Tributação

  
 Fiscal de Tributos  
**Veridiana E. H. Maciak**  
 Fiscal de Tributos

VÁLIDO ATÉ 30/04/2020





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000074

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018

**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **VINHOS BONA – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: **09.675.053/0001-87**, com endereço a **RÓD BR 476, 6550** no município de **UNIÃO DA VITÓRIA**, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

0132-6/00 CULTIVO DE UVA

1112-7/00 – FABRICAÇÃO DE VINHO

1099-6/01 – FABRICAÇÃO DE VINAGRES

1111-9/02 – FABRICAÇÃO DE OUTRAS AGUARDENTES DE BEBIDAS DESTILADAS

1033-3/01 – FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES

1033-3/02 – FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Nicolí Laíz Schaefer

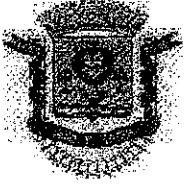
CRMV PR:9792

Médica Veterinária

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

000075



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000206**

VENCIMENTO: 26 / 05 / 2020

Razão Social: VINHOS BONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Nome Fantasia: VINHOS BONA  
CNPJ: 09.675.053/0001-87  
Endereço: Br. 476, 6550 - Fundos - Ouro Verde - União Da Vitória/PR - 84600-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS**

- 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
- 1111-9/01 - Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
- 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

LOCAL E DATA: União Da Vitória, 27 de Maio de 2019

Fernando Antoniazzi  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0DD496374D74BF74B62D79FCE9B80323  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
RUA CASTRO ALVES, SN - CENTRO  
CEP: 84600-270  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

000076

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: PR 000013-2.000001

|                                    |   |            |                  |     |    |
|------------------------------------|---|------------|------------------|-----|----|
| O Produto:                         | SUCO DE UVA INTEGRAL                                  |            |                  |     |    |
| De Marca Comercial:                | GIOVANNI BONA, COOACOL, COOAVI                        |            |                  |     |    |
| De Solicitação Eletrônica:         | 00040285/2018   |            |                  |     |    |
| De propriedade do Estabelecimento: | VINHOS BONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                 |            |                  |     |    |
| CPF/CNPJ Nº.                       | 09.675.053/0001-87                                    |            |                  |     |    |
| Localizado a:                      | M União da Vitória 6550 ROD BR 476, BAIRRO OURO VERDE |            |                  |     |    |
| Bairro:                            |   | Município: | União da Vitória | UF: | PR |

Concedido em: 13/02/2015

VALIDO ATÉ: 13/02/2025

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/07/2019, às 14:13, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEEBV6-PLRM-YOBH-MUP2

Página 1 / 1

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, estabelecida na Colônia Iguazu Norte, km 4, Área Rural, S/N, Cruz Machado, Estado de PARANÁ, inscrito no CPFJ nº 06.261.279/0001-43.

000077

**CONTRATADO:** Vinhos Bona Indústria e Comércio Ltda., estabelecida na Rod BR 476, nº 6550, bairro Ouro Verde, União da Vitória, Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.675.053/0001-87, Inscrição Estadual: 9067582885, registro do produto junto ao MAPA: PR 000013-2.

Referente a Prestação de Serviço:

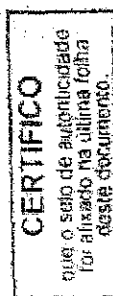
**CLAUSULA PRIMEIRA:** O contratado realizará a elaboração de suco de uva integral pelo processo enzimático, que ira resultar um produto sem adição de água, sem açúcar, sem corantes, sem conservantes, 100% natural, não contém glúten.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O contratante fornecerá a matéria-prima posta na unidade para processamento, acondicionados em caixas plásticas próprias, higienizadas, com no máximo 20 kg de uva por caixa, essa deverá atender os requisitos de estar sã, fresca e madura.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O contratado recebe pela industrialização o valor de R\$1,50 (hum real e cinquenta centavos) por quilo de uva processado, em um prazo de 30 (trinta) dias após a data de entrada da matéria prima. Neste valor está incluso: mão de obra, pesagem, todo processo de elaboração, rotulagem, encaixotamento, paletização envolvida por filme stretch, produtos enológicos (enzimas pectolíticas), produtos de limpeza, desincrustantes, esterilizantes.

**CLAUSULA QUARTA:** O valor dos insumos utilizados, garrafas, tampas, caixa de papelão, palete, será cobrado somente o valor de custo, sofrendo reajuste a cada alteração repassada a indústria. O pagamento será Realizado 3 (três) dias antes da retirada ou 60 (sessenta) dias após a data de processamento, via depósito bancário.

Contratante e Contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e clausulas estipulados neste contrato e assim assinam o presente termo em 2(duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partem.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - Cruz Machado - Paraná - Inscrição Estadual: 9067582885 - Registro do Produto junto ao MAPA: PR 000013-2]*

*[Handwritten signature]*

000078

União da Vitória, 10 de janeiro de 2017.

*Alfredo Szipunar*  
Alfredo Szipunar - Presidente  
Contratante

REAGISITADOS AP  
REINSTRUMENTADOS

TABELIONATO DE NOTAS E DOCUMENTOS E SERVIÇOS JUDICIAIS

Selo nº KNCP, de nº 4594, Controle: xYKN.VVUXE  
Consulte esse selo em <http://www.tnarpem.com.br>  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de ALFREDO SZPUNAR  
(17089) '0009' FETAD/PAC: 79787E-13 Dou 16 Em  
Teste Verdade  
União da Vitória, PR, 07 de maio de 2018

JULIAN CRISTOPHER BELGIO Taboão

Serviço Digital de Segurança

*Giovanni Edevaldo William Bona*  
Assinatura do Contratado  
Giovanni Edevaldo William Bona  
Cpf: 052012589-48  
VINHOS BONA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Almirante Balthazar, 51 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.200-000  
Fone: (41) 3522-2299 / 3522-3479 / 3522-1314 - [tabelionatos.tnarpem.com.br](http://tabelionatos.tnarpem.com.br)

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:  
GIOVANNI EDEVALDO WILLIAM BONA

Em: \_\_\_\_\_ de: \_\_\_\_\_  
União da Vitória, PR  
09/04/2018 Hora: 13:36

Função: Selo Digital Nº: 01V0X.PY2xR.8LxKt: a9qpl.mNcY  
Consulte esse selo em <http://www.tnarpem.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS  
VITEK  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA, PR

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E SERVIÇOS JUDICIAIS  
R. Carlos Kloss 23 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.200-000  
Fone/Fax: (41) 3522-2183 - E-mail: [registro@tnarpem.com.br](mailto:registro@tnarpem.com.br)

PROTOCOLONº 1644872 REGISTRO Nº 8042066  
LIVRO E-302 FLS. 143/143  
União da Vitória, PR, 08 de maio de 2018.

*Claucia Cristine Vladyka Maia*  
Claucia Cristine Vladyka Maia - Escrevente  
SELO Nº NLUVn.E6bNr.xJc7x, Controle: 5Y8xp.VWH6x  
Valide esse selo em <http://www.tnarpem.com.br>

Ataranga Moraes Clavelli  
Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Serviços Judiciais  
União da Vitória, PR

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000079

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |  |          |
|---|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.261.279/0001-43<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/05/2004           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU  |   |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>COOAVI  | PORTE<br>DEMAIS                                     |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos   |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis<br>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria<br>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados<br>10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos<br>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo<br>01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>214-3 - Cooperativa  |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>COL LINHA IGUAÇU NORTE  | NÚMERO<br>KM 4                                      | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>84.620-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                       | MUNICÍPIO<br>CRUZ MACHADO                | UF<br>PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br>(42) 3554-1227               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/05/2004 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 11:03:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000080

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUACU**  
CNPJ: **06.261.279/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:46 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **B3FC.AB29.139D.B17D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000081

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021605385-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.261.279/0001-43**  
Nome: **COOPERATIVA AGROECOLOGIA VALE DO IGUACU**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000082

Nome / Razão Social

COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU CNPJ: 06261279000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNNNOFWGGFGXOE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 06 de Março de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000083

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUACU

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.261.279/0001-43

Certidão n°: 6008604/2020

Expedição: 06/03/2020, às 13:23:00

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.261.279/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000084



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.261.279/0001-43  
**Razão Social:** COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU  
**Endereço:** RUA COSTA CARVALHO 644 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2020 a 01/04/2020

**Certificação Número:** 2020030302150601920440

Informação obtida em 06/03/2020 13:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

000085

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Inexigibilidade:** 05/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 24/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.**

Favorecido: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COOAVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43

Valor Total R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2020

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 20/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações. Favorecido: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0093-70

Valor Total R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada

a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 9 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE 000081

Cooperativa Agroecológica  
Vale do Iguaçu  
COOAVI  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 05/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 24/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar

do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

Favorecido: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguazu – COO-AVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43

Valor Total R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2020

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 003/2016  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020

### PROCESSO Nº 285/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Desenvolver – Gestão e Planejamento – Eireli – Me

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E TREINAMENTO PARA O USO DE SISTEMAS DE CONVÊNIO PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob nº 003/2016, em 25 % (vinte e cinco por cento do seu valor global) totalizando R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Desenvolver – Gestão e Planejamento – Eireli - Me  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 030/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 004/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M & K VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empre-

sa para prestação de serviços de Transporte Universitário com destino aos Colégios Técnicos, Faculdades e Universidades de União da Vitória-PR e Porto União-SC, pelo período de 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob nº 030/2019 sendo prorrogado por mais 05 (cinco) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 40.944,65 (quarenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Transporte M & K Viagens e Turismo.  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020  
PROCESSO Nº 004/2020  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO – HELIO DA SILVA BRUSQUE

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada na região Central de Curitiba - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos hospitais de referência, em seus itens conforme

000087

# Horóscopo 000088

Previsão para hoje

**Áries:** Bem dia para refletir sobre sua vida. Poderá ter algum conflito no trabalho. Controle-se e tente negociar. O diálogo também vale para a relação. Cor: laranja.

**Touro:** Precisarás de disciplina para dar conta de suas atividades. Pode ter imprevisto e conflito, então, tenha jogo de cintura para não se indispor com ninguém. Cor: prata.

**Gêmeos:** Pare de contar apenas com a sorte! Precisarás tomar uma atitude firme se realmente quiser resolver um problema. Boas vibrações para a sua carreira. Cor: laranja.

**Câncer:** Se você trabalha com parentes, podem se desentender. Controle-se para não pular as coisas. Atuar em equipe exigirá calma e sabedoria. Cor: prata.

**Leão:** Cuidado com mal-entendidos no serviço. Tenha paciência para ouvir e explicar quantas vezes for necessário. Melhor prevenir Odólogo vai melhorar. Cor: azul-marinho.

**Virgem:** Pode ter algum contrato com finsanças, então, economize. Cuidado com negócios arriscados; refita bem. O trabalho em equipe fluirá melhor. Cor: rosa.

**Libra:** Controle-se para não discutir com parentes por bobagens. No trabalho, sua disposição e disciplina serão inestimáveis. Aproveite as chances de crescer. Cor: prata.

**Escorpião:** Talvez faça algo sem pensar e se arrependa depois. Meça as palavras e evite conflitos. No serviço, sua criatividade ajudará a resolver problemas. Cor: creme.

**Sagitário:** Não misture amizade e grana, isso pode causar problemas na turma. Bom momento para paupar um dinheiro ou lucrar com algo feito em casa. Cor: vinho.

**Capricórnio:** Você fará o possível para alcançar seus objetivos. Mas cuidado para não exagerar e brigar com toda mundo. Este o autoritarismo, saiba negociar e ceder. Cor: creme.

**Aquário:** Estudos favorecidos, mas você precisará de sossego para se concentrar. Pode ter ideias ideais para lucrar, mas se informe com especialistas. Cor: creme.

**Peixes:** Desejará mais liberdade no trabalho para realizar seus objetivos e colocar ideias em prática. Pode rolar briga em parceria ou amizade. Acalme os ânimos. Cor: dourado.

**Previsão do tempo** Fonte: Vale

Mínima: 12° | Máxima: 20°

Manhã: Sol entre nuvens  
Tarde: Pancadas de chuva  
Noite: Pancadas de chuva

**Novelas**

**ÉRAMOS SEUS**  
Inês se desespera com a notícia da gravidez, e Lúcio a conforta. Shirley ansia e Durylana que encontrou Afonso. Afonso se recupera, mas Shirley se sente mal. Inês, Lóla e Alfredo comemoram a notícia sobre Afonso. Padre Venâncio apoia Clotilde em sua nova vida. Inês procura Alfredo, mas não consegue contar a ele sobre o bebê. Virgínia percebe o ansiedade de Lúcio. Felícia e Isabel preocupam-se com seu futuro.

**SALVA-SE QUEM PUDEU**  
Tão se surpreende com a reação de Úrsula, que promete provar que Luna/Hlona é interessara. Bôl percebe que Edgar está interessado em Ermelinda. Domingue fica furioso ao ser ameaçada por Lúcio. Helena ampara Úrsula. Rafael sugere a Jônkar que Agnes participe da sessão espiritual para entrar em contato com Kyrá. Grazielo nota que Alern está interessado em Kyrá/Clayde, e avisa a Petra. Ivo flagra Zezinho e Alexia em trajes íntimos no site e questiona a atitude do filho de Ermelinda. Úrsula ameaça Luna/Hlona.

**AMOR DE MÃE**  
Deuí agrade Alvarp, que afirma que denunciou o advogado. Thiago e Nicolas brigam novamente, e Raül repreende Matias e Miranda. Jane alerta Theima sobre sua disputa com Camília. Lurdas pensa na previsão de Jane. Oliveira parabeniza Danilo por suas mudanças no cardápio do restaurante. Raül conta a Vitória sobre sua briga com Matias, e o advogado pensa em falar com Miranda. Camilo sofre por não conseguir amamentar Caio. Magno que decide se afastar de Belinda. Matias anuncia que Lourdes precisará passar por uma cirurgia. Raül aceita patrocinador o projeto de Davi, e Alvarp se irrita com Beliziane. Úrsula é assediada novamente e pode ajudar a Quirval. Jane confirma a Lurdas sua profecia.



Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84820-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2020  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná  
CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações.  
VALOR TOTAL: R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado  
CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84820-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2020  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná  
CONTRATADO: Pedro Biancolini Comercial de Alimentos LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Casias Básicas destinadas para Comissão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.564,00 (Doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.668/93 - Art. 24 inciso II  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado  
CONTRATADO: Pedro Biancolini Comercial de Alimentos LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84820-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2020  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná  
CONTRATADO: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica, Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)  
PRAZO DE CONTRATO: 9 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso II  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado  
CONTRATADO: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu COOAVI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 04/2020.  
Interessado: Secretária Municipal de Saúde.  
A vista dos elementos constantes no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 04/2020, em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 20/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações.  
FAVORECIDO: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 80.975.737/0093-70  
Valor Total R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)  
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2020.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 12/2020.  
Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social  
A vista dos elementos constantes no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 30/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Casias Básicas destinadas para Comissão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social com o prazo de 1 (um) mês de vigência de contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.  
FAVORECIDO: PEDRO BIANCOLINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 33.691.184/0001-32  
Valor Total R\$ 11.564,00 (Doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00  
Dotação orçamentária: 05.01.2.043.3.3.90.32  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 05/2020.  
Interessado: Secretária Municipal de Educação.  
A vista dos elementos constantes no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 05/2020, em conformidade com o disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 24/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.  
FAVORECIDO: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43  
Valor Total R\$ 50.045,58 (Cinquenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)  
Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2020  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 10 de Março de 2020.  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2020

CONTRATADO: Construtora Alvir Lopes Ltda. - CNPJ/MF sob o nº 02.746.438/0001-49.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ/MF sob o nº 75.967.760/0001-71  
OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil com vistas à execução do término da construção do(s) Centro(s) Municipa(l)is de Educação Infantil (CEMÉIS); LOTE Nº 02: "CEMEI LAGOA DOURADA", conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento. VALOR DA DESPESA: R\$ 724.829,53 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) DATA: 09/03/20

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº 04/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2020

CONTRATADO: M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda. - CNPJ/MF sob o nº 09.203.950/0001-98.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ/MF sob o nº 75.967.760/0001-71  
OBJETO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil com vistas à execução do término da construção do(s) Centro(s) Municipa(l)is de Educação Infantil (CEMÉIS); LOTE Nº 01: "CEMEI BAIRRO BOM JESUS", conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento. VALOR DA DESPESA: R\$ 3.544.112,09 (três milhões e quarenta e quatro mil cento e doze reais e nove centavos) DATA: 09/03/20

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empregada nº: 45/2020 (5746).  
Contratante... Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ/MF sob o nº 75.967.760/0001-71  
Contratada... M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda. - CNPJ/MF sob o nº 09.203.950/0001-98  
Valor Global: R\$ 1.544.112,09 (um milhão e quarenta e quatro mil cento e doze reais e nove centavos).  
Vigência... Início: 09/03/2020 Término: 09/03/2021 (12 meses).  
Prazo de Execução... 8 (oito) meses  
Licitação... Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 04/2019  
Recursos... Dotação: nº 1.012.4490.51 - 3141 - 540/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 1141 - 538/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 3153 - 538/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 1153 - 537/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS - Sendo os Recursos Interiores (FNDE) e Próprio do Município

Objeto... Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução do término da construção do(s) Centro(s) Municipa(l)is de Educação Infantil (CEMÉIS); LOTE Nº 01: "CEMEI BAIRRO BOM JESUS", conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.  
Contrato de Empregada nº: 46/2020 (5747).  
Contratante... Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ/MF sob o nº 75.967.760/0001-71.  
Contratada... Construtora Alvir Lopes Ltda. - CNPJ/MF sob o nº 02.746.438/0001-49.  
Valor Global: R\$ 724.829,53 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).  
Vigência... Início: 09/03/2020 Término: 03/2021 (12 meses) Prazo de Execução... 8 (oito) meses. Licitação... Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 4/2019  
Recursos... Dotação: nº 1.012.4490.51 - 3141 - 10/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 1141 - 8/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 3153 - 8/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS 1.012.4490.51 - 1153 - 7/2019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEIS - Sendo os Recursos Interiores (FNDE) e Próprio do Município

Objeto... Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil com vistas à execução do término da construção do(s) Centro(s) Municipa(l)is de Educação Infantil (CEMÉIS); LOTE Nº 02: "CEMEI LAGOA DOURADA", conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento  
União da Vitória/PR, 9 de março de 2020.  
Hilton Santin Roveda  
Prefeito

**Magnum Brettes & Cia Ltda**  
CNPJ 81.648.404/0001-98  
CRC PR 1349

**ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE**  
Rua D. Pedro II, 74 - Centro  
84600-000 - União da Vitória - PR  
Telefone: 42 3522-3744  
magbr@magbr.com.br





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 104/2020

000089

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 005/2020

## 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cruz Machado, referente ao ano letivo de 2020, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013.

## 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, I, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000090

comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.

## 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de março de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

**PORTARIA Nº 146/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor Luis Mario Delonzek, matrícula nº1646, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu COOAVI - CNPJ 06.261.279/0001-43, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, resolução 26/2013 e alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 05/2020.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2020.



Ronaldo Schribenig  
Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 5/2020 - IL**

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 1/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0092

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2020  
b) Licitação Nr.: 5/2020-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 06/04/2020  
e) Data da Adjudicação: 06/04/2020 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

|  | <u>Unid.</u> | <u>Qtidade</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|

(em Reais R\$)

**COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|  |    |        |        |      |        |
|--|----|--------|--------|------|--------|
| 1 ABOBRINHA ORGÂNICA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. | KG | 190,00 | 0,0000 | 2,85 | 541,50 |
|--|----|--------|--------|------|--------|

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 5/2020 - IL

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 2/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

9.0093

**COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|   |  |    |          |        |       |          |
|---|--|----|----------|--------|-------|----------|
| 2 | BATATA DOCE, ORGÂNICASUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIOAOES. ESTAREM LIVRES OA MAIOR PARTE POSSÍVEL OE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS OE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAOA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA OE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. | KG | 408,00   | 0,0000 | 2,93  | 1.195,44 |
| 3 | BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME OEVENOO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS.ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENOO PESO E DATA OE PROCESSAMENTO.  | KG | 1.020,00 | 0,0000 | 3,79  | 3.865,80 |
| 4 | BOLACHA CASEIRA EMBALAOA EM PACOTES DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIOADE OA MASSA, QUEIMADA OU COM MANCHAS ESCURAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE. O PACOTE DEVE ESTAR ROTULADO COM PESO E OATA DE FABRICAÇÃO.   | KG | 420,00   | 0,0000 | 10,48 | 4.401,60 |
| 5 | BROCOLIS ORGÂNICO OE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE OE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS OE APOORECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENOO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.   | UN | 486,00   | 0,0000 | 6,12  | 2.974,32 |
| 6 | CEBOLA BRANCA ORGÂNICA OE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA OE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALAOAS EM SACOS PLASTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENOO DATA OE PROCESSAMENTO E PESO.   | KG | 264,00   | 0,0000 | 4,57  | 1.206,48 |

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 5/2020 - IL

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 3/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0094

**COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|    |  |    |          |        |       |          |
|----|--|----|----------|--------|-------|----------|
| 7  | CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. | KG | 1.520,00 | 0,0000 | 4,10  | 6.232,00 |
| 8  | CHCHU ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS  | UN | 244,00   | 0,0000 | 2,97  | 724,68   |
| 9  | CHEIRO VERDE ORGÂNICO, SALSINHA E CEBOLINHA  | KG | 80,00    | 0,0000 | 11,43 | 914,40   |
| 10 | COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.   | UN | 490,00   | 0,0000 | 5,76  | 2.822,40 |
| 11 | Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, de primeira qualidade   | KG | 861,00   | 0,0000 | 5,56  | 4.787,16 |
| 12 | KIWI ORGÂNICO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUB SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.  | KG | 994,00   | 0,0000 | 7,50  | 7.455,00 |

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 5/2020 - IL

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 4/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0095

**COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|    |   |    |        |        |       |          |
|----|---|----|--------|--------|-------|----------|
| 13 | PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.  | UN | 382,00 | 0,0000 | 6,43  | 2.456,26 |
| 14 | PEPINO ORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.  | KG | 504,00 | 0,0000 | 3,76  | 1.895,04 |
| 15 | SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO.   | UN | 288,00 | 0,0000 | 19,00 | 5.472,00 |
| 16 | TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO | KG | 375,00 | 0,0000 | 5,15  | 1.931,25 |
| 17 | VAGEM ORGÂNICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS  | UN | 155,00 | 0,0000 | 7,55  | 1.170,25 |

**Total do Fornecedor: 50.045,58**

**Total Geral: 50.045,58**

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 5/2020 - IL**

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 5/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0096

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.3.3.90.30.00.00.00 (291), 2.026.3.3.90.30.00.00.00 (292)

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 1/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0097

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2020  
b) Licitação Nr.: 5/2020-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 06/04/2020  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

| Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|-------|------------|------------|----------------|---------------|
|-------|------------|------------|----------------|---------------|

**COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|   |  |    |        |        |      |        |
|---|--|----|--------|--------|------|--------|
| 1 | ABOBRINHA ORGÂNICA DE BDA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. | KG | 190,00 | 0,0000 | 2,85 | 541,50 |
|---|--|----|--------|--------|------|--------|

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 5/2020 - IL

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 2/5

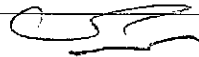
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0098

**COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|   |   |    |          |        |       |          |
|---|---|----|----------|--------|-------|----------|
| 2 | BATATA DOCE, ORGÂNICA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. | KG | 408,00   | 0,0000 | 2,93  | 1.195,44 |
| 3 | BETERRABA ORGÂNICA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.  | KG | 1.020,00 | 0,0000 | 3,79  | 3.865,80 |
| 4 | BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA, QUEIMADA OU COM MANCHAS ESCURAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE. O PACOTE DEVE ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.  | KG | 420,00   | 0,0000 | 10,48 | 4.401,60 |
| 5 | BROCOLIS ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APDRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.   | UN | 486,00   | 0,0000 | 6,12  | 2.974,32 |
| 6 | CEBOLA BRANCA ORGÂNICA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.  | KG | 264,00   | 0,0000 | 4,57  | 1.206,48 |

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 5/2020 - IL

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 3/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0099

**COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|    |  |    |          |        |       |          |
|----|--|----|----------|--------|-------|----------|
| 7  | CENOURA ORGÂNICA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. | KG | 1.520,00 | 0,0000 | 4,10  | 6.232,00 |
| 8  | CHCHU ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS  | UN | 244,00   | 0,0000 | 2,97  | 724,68   |
| 9  | CHEIRO VERDE ORGÂNICO, SALSINHA E CEBOLINHA  | KG | 80,00    | 0,0000 | 11,43 | 914,40   |
| 10 | COUVE FLOR ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.   | UN | 490,00   | 0,0000 | 5,76  | 2.822,40 |
| 11 | Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, de primeira qualidade   | KG | 861,00   | 0,0000 | 5,56  | 4.787,16 |
| 12 | KIWI ORGÂNICO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.  | KG | 994,00   | 0,0000 | 7,50  | 7.455,00 |

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 5/2020 - IL

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 4/5

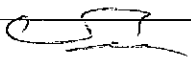
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0100

**COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|    |   |    |        |        |       |          |
|----|---|----|--------|--------|-------|----------|
| 13 | PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.  | UN | 382,00 | 0,0000 | 6,43  | 2.456,26 |
| 14 | PEPINO ORGÂNICO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.  | KG | 504,00 | 0,0000 | 3,76  | 1.895,04 |
| 15 | SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO.   | UN | 288,00 | 0,0000 | 19,00 | 5.472,00 |
| 16 | TOMATE ORGÂNICO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO | KG | 375,00 | 0,0000 | 5,15  | 1.931,25 |

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 5/2020 - IL**

Processo Administrativo: 24/2020  
Processo de Licitação: 27/2020  
Data do Processo: 10/03/2020

Folha: 5/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0101

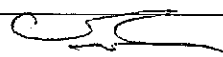
**COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU (10304)**

|    |  |    |        |        |      |          |
|----|--|----|--------|--------|------|----------|
| 17 | VAGEM ORGÂNICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS | UN | 155,00 | 0,0000 | 7,55 | 1.170,25 |
|----|--|----|--------|--------|------|----------|

**Total do Fornecedor: 50.045,58**

**Total Geral: 50.045,58**

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL